

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiano

Boletim de Serviço 01/2022

Janeiro de 2022

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFGOIANO é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 1/IPORA/IFGOIANO, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.001054/2020-55**,

RESOLVE

Declarar cumprido o **Estágio Probatório** da servidora **GABRIELA GOMES BENICIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **3083070**, SIAPECAD nº **02264895**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, conforme o Art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998. Data de estabilidade a partir de **03 de janeiro de 2022**.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 2/IPORA/IFGOIANO, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.000232/2020-21**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão Permanente de distribuição do lanche escolar - PNAE do IF Goiano - Campus Iporá**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
CAMILA KASSIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Presidente	2249582
ADRIANE DA SILVEIRA GOMES	Membro	1805346
CARLOS ALBERTO DE MORAIS	Membro	1085456
EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	Membro	1805075
ELIANA TIBA GOMES GRANDE	Membro	1819624
ELISANGELA LELES LAMONIER	Membro	1964058
ELIZETE COSTA CAMPOS	Membro	1956006
EVA LUSIA DOS SANTOS BORGES	Membro	2387279
GUSTAVO AUGUSTO MOREIRA GUIMARAES	Membro	2127751
RENATO DE ASSIS RIBEIRO	Membro	2232502
ROMANO ROBERTO VALICHESKI	Membro	1538266
SONIA PIRES BARBOSA	Membro	2051687
SUELIO MARQUES DA SILVA FILHO	Membro	1057272
WANESSA BORGES MELO	Membro	2047164

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 199/2021.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 3/CERES/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.001661/2021-55**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria Nº 397/CERES/IFGOIANO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, designando o servidor Vinícius Moraes de Oliveira, SIAPE 2125179, em substituição à servidora Fabiana Ramos Hassel Mendes, SIAPE 2245081, na presidência da Comissão responsável pela elaboração do inventário do Almoxarifado e Posto de Vendas do Campus Ceres, referente ao exercício 2021, ficando a composição conforme a seguir:

Vinícius Moraes de Oliveira SIAPE 2125179 - Presidente
Fabiana Ramos Hassel Mendes SIAPE 2245081 - Membro
Manoel Marçal Rodrigues Neto SIAPE 1626478 - Membro
Sonia Maria Gomes da Silveira SIAPE 2317665 - Membro

Art. 2º - Estipular o prazo de até dia 15 de janeiro de 2022 para que a Comissão apresente o relatório final.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 4/REI/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23220.001820/2021-62**,

RESOLVE

Dispensar, o servidor **CARLOS MELO XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2047390**, SIAPECAD nº **01831666**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, e em exercício no(a) *Unidade de Registros Escolares*, da função de Chefe da Unidade de Registros Escolares, FG - 02, do(a) Unidade de Registros Escolares. Efeitos a partir de **03 de janeiro de 2022**.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 5/REI/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23220.001820/2021-62**,

RESOLVE

Dispensar, o servidor **ARIEL CAIRES PEIXOTO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1993423**, SIAPECAD nº **01779479**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, do encargo de substituto do(a) Chefe da Unidade de Registros Escolares, FG - 02, do(a) Unidade de Registros Escolares. Efeitos a partir de **04 de janeiro de 2022**.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 6/REI/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23220.001820/2021-62**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 1346 de 17/12/2021, que trata de "Designar, o servidor **CARLOS MELO XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2047390**, SIAPECAD nº **01831666**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, e em exercício no(a) *Unidade de Registros Escolares*, para substituir o(a) Chefia, FG - 02, do(a) Unidade de Registros Escolares, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **17 de dezembro de 2021**."

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 7/REI/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23220.001820/2021-62**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 1345 de 17/12/2021, que trata de "Designar o servidor **CLEITON ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2941707**, SIAPECAD nº **01723545**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, para exercer a função Chefia, FG - 02, do(a) Unidade de Registros Escolares. Efeitos a partir de **17 de dezembro de 2021**."

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 8/REI/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23220.001820/2021-62**,

RESOLVE

Designar o servidor **CLEITON ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2941707**, SIAPECAD nº **01723545**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, para exercer a função Chefe da Unidade de Registros Escolares, FG - 02, do(a) Unidade de Registros Escolares. Efeitos a partir de **04 de janeiro de 2022**.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 9/REI/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23220.001820/2021-62**,

RESOLVE

Designar, o servidor **CARLOS MELO XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2047390**, SIAPECAD nº **01831666**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, e em exercício no(a) *Unidade de Registros Escolares*, para substituir o(a) Chefe da Unidade de Registros Escolares, FG - 02, do(a) Unidade de Registros Escolares, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **04 de janeiro de 2022**.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 10/REI/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23220.001820/2021-62**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 1343 de 17/12/2021, que trata de "Dispensar, o servidor **CARLOS MELO XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2047390**, SIAPECAD nº **01831666**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, e em exercício no(a) *Unidade de Registros Escolares*, da função de Chefe da Unidade de Registros Escolares, FG - 02, do(a) Unidade de Registros Escolares. Efeitos a partir de **01 de janeiro de 2022**."

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 11/REI/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23220.001820/2021-62**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 1344 de 17/12/2021, que trata de "Dispensar, o servidor **ARIEL CAIRES PEIXOTO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1993423**, SIAPECAD nº **01779479**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, do encargo de substituto do(a) Chefia, FG - 02, do(a) Unidade de Registros Escolares. Efeitos a partir de **17 de dezembro de 2021**."

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 12/REI/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23221.001029/2021-42**,

RESOLVE

Nomear a servidora **CARLA DE MOURA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2044556**, SIAPECAD nº **01828237**, lotado(a) no(a) *Campus Morrinhos*, e em exercício no(a) *Núcleo de Ensino de Graduação*, para substituir cargo de Diretor de Ensino, CD - 03, do(a) Diretoria de Ensino, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir **de 04 de janeiro de 2022**.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 13/REI/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23221.001028/2021-06**,

RESOLVE

Nomear a servidora **VANESSA INACIO GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2047655**, SIAPECAD nº **01831648**, lotado(a) no(a) *Campus Morrinhos*, e em exercício no(a) *Núcleo de Contratos e Convênios*, para substituir cargo de Gerente de Planejamento, orçamento, administração e finanças, CD - 04, do(a) Gerência de Planejamento, Orçamento e Administração e Finanças, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir **de 04 de janeiro de 2022**.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 14/TRINDADE/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.000012/2022-78**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo(a) Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto do Campus Trindade para as áreas de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula	Unidade
WENDRYLL JOSE BENTO TAVARES	Presidente/Servidor	2187110	Campus Trindade
GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Titular/Servidor	1954253	Gerência de Ensino
PRISCILLA ARAUJO JUA STECANELLA	Titular/Servidora	2228542	Campus Trindade
PAULA ANDREIA DIAS DOMINGUES	Titular/Servidora	1769857	Campus Trindade
CLAUDIA CAETANO GONCALVES MENDES LIMA	Titular/Servidora	1163381	Campus Trindade
TALINE CARVALHO MARTINS	Titular/Servidora	2939578	Campus Trindade
WILDES JESUS RODRIGUES	Titular/Servidor	1086750	Unidade de Extensão
PRISCILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Titular/Servidora	1813279	Campus Trindade
MARIOSAN JORGE ARAUJO	Titular/Servidor	2143355	Campus Trindade
MATHEUS HENRIQUE PASSOS DE OLIVEIRA	Titular/Servidor	3146258	Campus Trindade

Art. 2º A Comissão terá como objetivos:

I - elaboração do edital do concurso nos termos da legislação vigente;

II - publicação do edital do concurso no sítio eletrônico do IF Goiano - Campus Trindade , juntamente com seus anexos;

III - definição, quando for o caso, do número de vagas a serem reservadas aos candidatos com deficiência (PcD) e aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos (PPP), nos termos da legislação vigente;

IV - propor, quando necessário, a criação de subcomissões específicas;

V - disponibilizar sistema informatizado para inscrições e dar o suporte técnico necessário.

VI - elaboração e divulgação das Normas Complementares do Concurso, quando necessário, até a data do início das inscrições;

VII- detalhamento de datas, horários e locais das provas;

VIII - acompanhamento das inscrições dos candidatos;

IX - solicitação de designação das bancas avaliadoras ao Diretor-Geral;

X - envio, aos presidentes e membros das bancas avaliadoras, logo após a sua designação, de cópia do edital, das Normas Complementares e da presente Resolução;

XI - elaboração e impressão dos cadernos de respostas, quando for o caso;

XII - aplicação e acompanhamento da correção das etapas do concurso;

XIII - organização e acompanhamento da aplicação da prova de desempenho didático e títulos;

XIV - análise e parecer dos recursos interpostos, ou encaminhamento de tais recursos para a banca avaliadora, quando for o caso;

XV - encaminhamento do resultado final ao Diretor do IF Goiano – Campus Trindade;

XVI - formalização e instrução do processo até sua finalização;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para concluir os trabalhos e encaminhar à autoridade competente, relatório final e demais documentações, via processo eletrônico.

Art. 4º A Comissão deverá observar o disposto no Regulamento para o funcionamento das comissões extraordinárias e afins do IF Goiano (Resolução nº 024//2020/CS, de 28 de agosto de 2020).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wender Santos Prudente Silva

Diretor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 15/CERES/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23217.001522/2021-21**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, Realizar Gerenciamento de Riscos, Estudos Técnicos Preliminares, Pesquisa de Preços e Mapa de preços e Termo de Referência, visando a dispensa de licitação para confecção de calendários temáticos da Cartilha da Agricultura Familiar.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	TIAGO GEBRIM	1809066
Membro	MATIAS NOLL	1992590
Membro	FAUSTO DE MELO FARIA FILHO	2183941

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração do documento para formalização da demanda – DFD – pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I – Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II – Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5°. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6°. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio

documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 16/CERES/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23217.001068/2021-17**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para **Acompanhamento e Fiscalização** do contrato, os servidores abaixo relacionados, consistindo na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONTRATO Nº 179/2021, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e **RCG ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 02.447.752/0001-20, que tem por objeto: "Construção de Banheiros no Bloco D e Vestiários na Agroindústria no Campus Ceres do IF Goiano":

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Administrativo	FELIPE LONGO MARTINS	1748680
Fiscal Técnico	ENEIDA APARECIDA MACHADO MONTEIRO	1030146
Fiscal Técnico	JOIANIAS DA SILVA CARVALHO	2141374

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de

avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONTRATO Nº 179/2021 e de sua garantia quando houver.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 17/CERES/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23217.000643/2020-75**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para **Acompanhamento e Fiscalização** do contrato, os servidores abaixo relacionados, consistindo na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONTRATO Nº 188/2021, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e **MURANO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 23.170.931/0001-33, que tem por objeto: "Contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital":

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Administrativo	FELIPE LONGO MARTINS	1748680
Fiscal Técnico	JOIANIAS DA SILVA CARVALHO	2141374

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de

avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONTRATO Nº 188/2021 e de sua garantia quando houver.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 18/CERES/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23217.000153/2021-50**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para **Acompanhamento e Fiscalização** do contrato, os servidores abaixo relacionados, consistindo na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONTRATO Nº 181/2021, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e **CARDOSO & CAMARGO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 02.582.754/0001-22, que tem por objeto: "Aquisição de de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), visando atender às necessidades do Instituto Federal Goiano – Campus Ceres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital":

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Administrativo	DIVINO PEREIRA MARQUES	2836744
Fiscal Técnico	PAULO COSTA ANDRADE	1205041

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONTRATO Nº 181/2021 e de sua garantia quando houver.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 19/CERES/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23217.000759/2021-95**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para **Acompanhamento e Fiscalização** do contrato, os servidores abaixo relacionados, consistindo na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONTRATO Nº 177/2021, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e **USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 08.933.586/0001-59, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação do Baú da Carreta doada ao IF Goiano – Campus Ceres, para a instalação de laboratório móvel – Baú da Ciência, visando atender às necessidades do Instituto Federal Goiano – Campus Ceres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital":

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Administrativo	ANDRE DA SILVA MATIAS	1488302
Fiscal Técnico	MAIRON MARQUES DOS SANTOS	2088189

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos

aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONTRATO Nº 177/2021 e de sua garantia quando houver.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 20/CERES/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23217.000674/2020-26**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para **Acompanhamento e Fiscalização** do contrato, os servidores abaixo relacionados, consistindo na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONTRATO Nº 170/2021, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e **GRAN PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 07.552.903/0001-24, que tem por objeto: "Contratação de serviço de apoio operacional com disponibilização de serviços de dedicação exclusiva de mão de obra, nas categorias de Porteiro, Recepcionista e Telefonista, para atender as demandas de atendimento ao publico interno e externo do IF Goiano do Campus Ceres":

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Administrativo	ELAINE ALVES SANTANA	1211928
Fiscal Técnico	LARISSA ADRIANA DA SILVEIRA CASTILHO SILVA	2807596

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual

aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONTRATO Nº 170/2021 e de sua garantia quando houver.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 21/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.003968/2021-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **CARLOS FARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2388084**, SIAPECAD nº **02139841**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2021**.

Adriano Jakelaitis

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 22/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.004080/2021-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **VILMA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **3192762**, SIAPECAD nº **02341505**, lotado(a) no(a) *Gerência de Educação Profissional Técnica de Nível Médio*, relativo ao interstício de 1 de junho de 2020 a 30 de novembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2021**.

Adriano Jakelaitis

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 23/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.004115/2021-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D308** para **D309**, ao servidor **ANDRE DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1667221**, SIAPECAD nº **01433618**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, e em exercício no(a) *Unidade de Patrimônio*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de janeiro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2021**.

Adriano Jakelaitis

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 24/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.003594/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **AURELIO RUBIO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2179253**, SIAPECAD nº **01958040**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **15 de dezembro de 2021**.

Adriano Jakelaitis

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 25/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.004161/2021-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **BACUS DE OLIVEIRA NAHIME**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3039177**, SIAPECAD nº **01913037**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2019 a 29 de junho de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **17 de dezembro de 2021**.

Adriano Jakelaitis

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 26/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.004175/2021-89**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **FRANKCIONE BORGES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1661867**, SIAPECAD nº **01427673**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2021**.

Adriano Jakelaitis

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 27/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.000006/2022-51**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo(a) Recebimento de bem de valor superior a R$ 176.000,00 - Computadores Desktops:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula	Unidade
ELI MEDEIROS SOUSA	Presidente	1672833	Gerência de Tecnologia da Informação
RODRIGO MOREIRA	Servidor	1668043	Campus Rio Verde
ANTONIO GUILHERME DA SILVA	Servidor	1730243	Coordenação de Almoxarifado

Art. 2º A Comissão terá como objetivos:

I - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens: microcomputadores desktops - referente a nota de empenho 2021NE000162 do IF Goiano - Campus Rio Verde referente ao processo: 23218.003480/2021-53

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para concluir os trabalhos e encaminhar à autoridade competente, relatório final e demais documentações, via processo eletrônico.

Art. 4º A Comissão deverá observar o disposto no Regulamento para o

funcionamento das comissões extraordinárias e afins do IF Goiano (Resolução nº 024//2020/CS, de 28 de agosto de 2020).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Adriano Jakelaitis

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 28/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **JOAO AREIS FERREIRA BARBOSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2234942**, SIAPECAD nº **02004565**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, e em exercício no(a) *Gerência de Extensão*, cuja função substituída foi de DIRETOR DE EXTENSÃO, CD - 03, do(a) Diretoria de Extensão, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 13 de setembro de 2021 até 01 de outubro de 2021.

Adriano Jakelaitis

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 29/TRINDADE/IFGOIANO, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.000945/2021-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **EDUARDO GONZAGA SANTOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3077167**, SIAPECAD nº **02259151**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, relativo ao interstício de 12 de maio de 2020 a 11 de novembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2021**.

Wender Santos Prudente Silva

Diretor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 30/TRINDADE/IFGOIANO, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **EDUARDO GONZAGA SANTOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3077167**, SIAPECAD nº **02259151**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2021**.

Art. 2º - Foram apuradas 16h excedentes que poderão ser aproveitadas na próxima progressão.

Wender Santos Prudente Silva

Diretor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 31/REI/IFGOIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23218.002619/2021-41**,

RESOLVE

Art. 1º - , composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, para o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato que consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ACORDO DE PARCERIA Nº 06/2021, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO THE GOOD FOOD INSTITUTE DO BRASIL - CNPJ n. 33.667.621/0001-82, o INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CNPJ n. 10.651.417/0001-78 e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - CNPJ n 00.799.205/0001-89, que tem por objeto o ACORDO DE PARCERIA para execução do projeto intitulado “Aplicação do conceito de biorrefinaria na cadeia do processamento de baru (Dipteryx alata Vogel)”:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
SUZANA MARIA LOURES DE OLIVEIRA MARCIONILIO	Gestora do Contrato	1421988
CASSIA CRISTINA FERNANDES ALVES	FISCAL técnico e administrativo - TITULAR	1434057
RAFAIANE MACEDO GUIMARAES	FISCAL técnico e administrativo - SUBSTITUTO	2170611

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação

pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II -Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III -Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento doACORDO DE PARCERIA Nº 06/2021 e de sua garantia quando houver.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 32/REI/IFGOIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o que consta no Processo nº **23732.000371/2021-65**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO GUIMARAES MEDEIROS**, SIAPE nº **1296640**, SIAPECAD nº **02283408**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Ipameri* para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, do Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Ipameri – FUC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 33/REI/IFGOIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **CLEIDNEI PEREIRA DA ANUNCIACAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2143324**, SIAPECAD nº **01923206**, lotado(a) no(a) *Campus Posse*, e em exercício no(a) *Unidade de Registros Escolares*, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por 8 **(oito dias)** no período de 11/12/2021 a 18/12/2021.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 34/REI/IFGOIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001764/2021-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **BRUNO GOMES PIRES DEMOCH**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2048566**, SIAPECAD nº **01832920**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 22/12/2021 a 26/12/2021.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 35/REI/IFGOIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001764/2021-25**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **BRUNO GOMES PIRES DEMOCH**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2048566**, SIAPECAD nº **01832920**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 27/12/2021 a 10/01/2022.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 36/REI/IFGOIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001708/2021-91**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 1314 de 10/12/2021, que trata de "**Art. 1º** - **Interromper as férias** da servidora **FERNANDA DE LIMA TORRES**, ocupante do cargo de Procurador Federal, SIAPE nº **1218450**, SIAPECAD nº **01206014**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Procuradoria Federal*, considerando o Art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a partir de **16 de dezembro de 2021**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 31/10/2022 - 5 (cinco) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
"

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 37/REI/IFGOIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.000014/2022-17**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo(a) Avaliação de Memorial para Promoção à Classe Titular do IF Goiano:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula	Unidade
SANDRA REGINA MARCOLINO GHERARDI	Servidora	1192512	Campus Urutaí
CLARINDA APARECIDA SILVA	Convidado	1443749	IF Goiás
CARLOS CÉZAR DA SILVA	Convidado	1192957	IF Goiás
RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA	Convidado	1164690	IF Goiás

Art. 2º A Comissão terá como objetivos:

I - análise dos processos nº 23218.003392.2021-51, 23218.003972.2021-49, 23217.001502.2021-51 e 223218.003658.2021-66.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para concluir os trabalhos e encaminhar à autoridade competente, relatório final e demais documentações, via processo eletrônico.

Art. 4º A Comissão deverá observar o disposto no Regulamento para o funcionamento das comissões extraordinárias e afins do IF Goiano (Resolução nº

024//2020/CS, de 28 de agosto de 2020).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 38/REI/IFGOIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a Portaria nº 1074/SIPPAG/REI/IFGOIANO, de 21 de outubro de 2021, e o que consta no Processo nº **23216.001335/2021-58**,

RESOLVE

Art. 1º Determinar o cronograma de retorno gradual e seguro às atividades administrativas presenciais na Reitoria do IF Goiano:

I – 04/10/2021: membros do Comitê de Gestão da Reitoria e; 16/11/2021: demais ocupantes de CDs em trabalho presencial;

II – 06/12/2021: ocupantes de FG, com no mínimo 50% da carga horária semanal em trabalho presencial;

III – 03/01/2022: Todos os ocupantes de função e demais servidores em trabalho presencial com carga horária normal.

§1° Fica autorizada a retomada às atividades presenciais pelos servidores que, por iniciativa própria, desejem antecipar a data estabelecida no cronograma supramencionado.

Art. 2º As atividades presenciais devem ser executadas em conformidade com a Portaria n°1074/2021 e com o Plano de Contingência para a COVID-19 e Protocolos de Retorno às Atividades Presenciais do IF Goiano.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê de Gestão da Reitoria.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA 970/SIPPAG/REI/IFGOIANO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 39/REI/IFGOIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o que consta no Processo nº **23216.001335/2021-58**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar conforme abaixo a Portaria nº 1.074/SIPPAG/REI/IFGOIANO, de 29/10/2021, que dispõe sobre orientações para a Retomada Gradual das Atividades Administrativas e Acadêmicas Presenciais no âmbito do Instituto Federal Goiano (IF Goiano):

Onde se lê:
"Art. 8º ... Parágrafo Único - Os servidores que encerrarem suas atividades remotas em 2021 devem enviar os processos eletrônicos com os relatórios semanais de atividades remotas aos setores de gestão de pessoas somente em janeiro/2021, enquanto os demais servidores devem enviar o processo no mês subsequente ao encerramento das atividades remotas."

Leia-se:
"Art. 8º ... Parágrafo Único - Os servidores que encerrarem suas atividades remotas em 2021 devem enviar o processo eletrônico com os relatórios semanais de atividades remotas aos setores de gestão de pessoas somente em janeiro/2022, enquanto os demais servidores devem enviar o processo no mês subsequente ao encerramento das atividades remotas."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 40/REI/IFGOIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001393/2021-81**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão de Fiscalização de Contrato**, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, para o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato que consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONTRATO Nº 186/2021, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CNPJ n.º 10.651.417/0001-78, CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES - CNPJ nº 00.117.842/0006-32 e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - CNPJ nº 00.799.205/0001-89, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de laudos e gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de planejamento e execução do projeto de pesquisa intitulado Volatilização de N-NH3 a partir de ureia branca e tratada com inibidores de urease:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
RUBIA CRISTINA ARANTES MARQUES	GESTORA e FISCAL técnico e administrativo - TITULAR	1565879
RENATA PEREIRA MARQUES	FISCAL técnico e administrativo - SUBSTITUTO	2132564

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação

pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II -Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III -Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONTRATO Nº 186/2021 e de sua garantia quando houver.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 41/REI/IFGOIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001079/2021-07**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**-Rito Ordinário, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23216.001076/2021-65 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	WELLINGTON MACHADO LUCENA	2410396
Membro	LISIA SOUSA NEIVA RIBEIRO	1755535
Membro	RODOLFO PERES RODRIGUES	1577672

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço, ficando convalidados os atos praticados pela comissão após a vigência da Portaria Nº 811/SIPPAG/REI/IFGOIANO.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 42/REI/IFGOIANO, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.000033/2022-43**,

RESOLVE

Art. 1º - **Interromper as férias** da servidora **ANA MARIA RODRIGUES DE RESENDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1583275**, SIAPECAD nº **01347373**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Reitoria*, considerando o Art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a partir de **07 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 14/11/2022 - 8 (oito) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 43/TRINDADE/IFGOIANO, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23726.001394/2020-95**,

RESOLVE

Art. 1º - Reconduzir por trinta (30) dias, a partir de 05 de janeiro de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Extraordinária responsável pelo levantamento dos equipamentos e materiais permanentes com a identificação por meio de números sequenciais de registro patrimonial, que foi designada pela Portaria nº 219 de 07/12/2020 e prorrogada pelas Portarias nº 87 de 07/06/2021, 131 de 03/09/2021 e 194 de 03/12/2021.

Art. 2º - A constituição da referida comissão continua inalterada:

Pedro Henrique Oliveira de Miranda, Servidor - Técnico de Tecnologia da Informação - Presidente, matrícula SIAPE 1320298;
Matheus Levi Paranagua Pinheiro, Servidor - Técnico de Laboratório - Titular, matrícula SIAPE 3059141;
Douglas Alves de Sousa, Servidor - Técnico de Laboratório - Titular, matrícula SIAPE 3010422.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando covalidados os atos praticados pela comissão até a presente data.

Wender Santos Prudente Silva

Diretor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 44/TRINDADE/IFGOIANO, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **WESLEY QUEIROZ MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2063837**, SIAPECAD nº **01850235**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, cuja função substituída foi de Chefe, FG - 02, do(a) Unidade de Assistência ao Educando, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 22 de novembro de 2021 até 21 de dezembro de 2021.

Wender Santos Prudente Silva

Diretor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 45/TRINDADE/IFGOIANO, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.000026/2022-91**,

RESOLVE

Localizar o servidor **RAFAEL RODRIGUES MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2171619**, SIAPECAD nº **01951131**, *no(na) Unidade de Extensão*.

Wender Santos Prudente Silva

Diretor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 46/TRINDADE/IFGOIANO, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.000577/2021-74**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **VALERIA ALVES DE LIMA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2817124**, SIAPECAD nº **01922531**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, a fim de cursar Doutorado em Educação, com ônus Limitado, pelo período de **10/01/2022** a **10/07/2025**.

Wender Santos Prudente Silva

Diretor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 47/TRINDADE/IFGOIANO, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.000573/2021-96**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **ANGELA CLAUDIA DIAS DOMINGUES** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958052**, SIAPECAD nº **01741040**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, a fim de cursar Mestrado de Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, com ônus Limitado, pelo período de **10/01/2022** a **10/04/2023**.

Wender Santos Prudente Silva

Diretor Substituto em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 48/CERES/IFGOIANO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000019/2022-30**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, e a supervisão da Direção de Ensino (DE), comporem a Comissão do Processo Seletivo de Transferência, Reingresso e Portador de Diploma 2022/1 dos cursos superiores do Campus Ceres.

Thony Assis Carvalho SIAPE 2939729
Ariel Muncio Compagnon SIAPE 2127059
Natalia Santiago de Menezes SIAPE 1483514
Sueide Lemes da Silva SIAPE 1579423

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá o prazo de 60 dias para apresentar o relatório final.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 49/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - **Autorizar** RODRIGO APARECIDO CARDOSO, Motorista, Prestador de serviço terceirizado, CPF nº 896.393.831-04; portador da Carteira de Habilitação nº. 00516839093, Categoria AE, validade 12 de novembro de 2023; a dirigir veículo oficial deste Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos, no período de 10/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 50/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **FABIO CARLOS FELICIO GONCALVES**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1105406**, SIAPECAD nº **00086022**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 07/06/2023. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 51/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **OSMAIR PONCIANO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, SIAPE nº **1105610**, SIAPECAD nº **00086033**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria D, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 11/08/2025. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 52/IPORA/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.001825/2021-95**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão temporária do edital de elaboração, análise documental e análise de recurso para seleção de colaborador externo do projeto de iniciação tecnológica intitulado Educ Ação Tec com captação de recursos externos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
DORGIVAL FIDELLIS DE SOUZA	Presidente	1142059
BERTO RODRIGO MARINHO DA LUZ	Membro	2223496
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	Membro	2172814
VIVIANY GONCALVES DE LIMA	Membro	2241162
ADEVANILDA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	Membro	1106145

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação com efeitos até 29 de abril de 2022, revogando os efeitos da Portaria nº 1348/2022.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 53/IPORA/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.001833/2021-31**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LIVIA MANCINE COELHO DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2731710**, SIAPECAD nº **01820876**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2021**.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 54/IPORA/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.001654/2021-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **MARLUCIO TAVARES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1945289**, SIAPECAD nº **01727769**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, relativo ao interstício de 29 de novembro de 2019 a 28 de novembro de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **02 de dezembro de 2021**.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 55/IPORA/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.001595/2021-64**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **LIVIA MANCINE COELHO DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2731710**, SIAPECAD nº **01820876**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução Nº 032/2014, de 25 de abril de 2014. Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2021**..

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 56/IPORA/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.001640/2021-81**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **ROSEMEIRE DE SOUZA PINHEIRO TAVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812043**, SIAPECAD nº **01590702**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, relativo ao interstício de 20 de dezembro de 2019 a 19 de dezembro de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de promoção em **20 de dezembro de 2021**.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 57/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **RENATA LIMA CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1667991**, SIAPECAD nº **01434629**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, cuja função substituída foi de Gerente de Gestão de Pessoas, CD - 04, do(a) Gerência de Gestão de Pessoas, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 03 de janeiro de 2022 até 07 de janeiro de 2022.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 58/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **JOSIANE LOPES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1818927**, SIAPECAD nº **01597896**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, e em exercício no(a) *Secretaria da Diretoria de Ensino*, cuja função substituída foi de Gerente de Ensino de Graduação, CD - 04, do(a) Gerência de Graduação, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 20 de dezembro de 2021 até 29 de dezembro de 2021.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 59/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **CARLOS FARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2388084**, SIAPECAD nº **02139841**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, cuja função substituída foi de Coordenação de Registros Escolares de Ensino de Graduação, FG - 01, do(a) Unidade de Registros Escolares de Ensino de Graduação, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 11 de dezembro de 2021 até 23 de dezembro de 2021.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60/DGP/REI/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23727.000643/2021-04**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **RAPHAEL LUCA SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1053277**, SIAPECAD nº **02078744**, lotado(a) no(a) *Campus Posse*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução Nº 032/2014, de 25 de abril de 2014. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2021**..

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61/DGP/REI/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23730.000307/2021-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **ANA MARIA PRADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1952275**, SIAPECAD nº **01734949**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Catalão*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2020 a 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2021**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62/DGP/REI/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001619/2021-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **STEPHANNY LOREN CARVALHO GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1267178**, SIAPECAD nº **02034487**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Coordenação de Controle e Registros Acadêmicos*, relativo ao interstício de 23 de junho de 2020 a 22 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2021**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63/DGP/REI/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001654/2021-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, ao servidor **KENNY WILLIAM PENA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2940650**, SIAPECAD nº **01722348**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Coordenação de Cadastro, Lotação e Pagamento*, relativo ao interstício de 15 de junho de 2020 a 14 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2021**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64/DGP/REI/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001680/2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **TATIANNE SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1744102**, SIAPECAD nº **01517187**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 9 de junho de 2020 a 8 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **09 de dezembro de 2021**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65/DGP/REI/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001697/2021-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **MARKUS VINICIUS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1816544**, SIAPECAD nº **01595809**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 1 de junho de 2020 a 30 de novembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2021**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 66/DGP/REI/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23730.000340/2021-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **NADIA GISELE MARQUES DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2474790**, SIAPECAD nº **01522977**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Catalão*, relativo ao interstício de 8 de junho de 2020 a 7 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **08 de dezembro de 2021**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67/DGP/REI/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001688/2021-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **ERIKA LEMES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1652780**, SIAPECAD nº **01418641**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 16 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2021**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 68/DGP/REI/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001739/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2401080**, SIAPECAD nº **02153514**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 14 de junho de 2020 a 13 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2021**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 69/DGP/REI/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.000016/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **SILVESTRE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1827770**, SIAPECAD nº **01607374**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 70/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2668896**, SIAPECAD nº **01569295**, lotado(a) no(a) *Campus Morrinhos*, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 30/12/2021 a 03/01/2022.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 71/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2668896**, SIAPECAD nº **01569295**, lotado(a) no(a) *Campus Morrinhos*, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 04/01/2022 a 18/01/2022.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 72/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23221.000955/2021-09**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Estagiários**, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
ALINE SOUSA CAMARGOS	Presidente	1052884
ANDRE LUIZ DOS SANTOS GONCALVES	Servidor	1362365
ANNY FRANCIELLE TEIXEIRA SILVA	Servidora	2089167
EMMERSON RODRIGUES DE MORAES	Servidor	1908835
GISELI CRISTINA DA SILVA SCHNEIDER	Servidora	2051001

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 73/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **LUCIANO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1567076**, SIAPECAD nº **01434935**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 08/12/2031. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 74/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **NADSON DE CARVALHO PONTES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1940043**, SIAPECAD nº **01718386**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 08/01/2024. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 75/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **ROBSON FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1552693**, SIAPECAD nº **01315432**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 03/07/2022. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 76/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **HASLLEY JESUS DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1637759**, SIAPECAD nº **01402780**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 26/07/2023. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 77/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **LUCAS DE ALVARENGA FREIRE NETO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotecnica, SIAPE nº **2061027**, SIAPECAD nº **01847400**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 19/07/2022. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 78/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **ANDRE LUIS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1661643**, SIAPECAD nº **01427475**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 18/10/2026. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 79/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar ERICA VIVIANE DOS SANTOS, CPF nº 611.498.291-68; portadora da Carteira de Habilitação nº. 01508060020, Categoria B, validade 16 de março de 2022; dirigir veículo oficial deste Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos, no período de 11/01/2022 a 16/03/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 80/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art.1º - Autorizar MAURIDES LEMES FERREIRA, Motorista de Veículos Pesados, cedido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos ao IF Goiano, CPF nº 288.880.221-04; portador da Carteira de Habilitação nº. 00561098753, Categoria D, validade 09 de abril de 2022; dirigir veículo oficial deste Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos, no período de 11/01/2022 a 09/04/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 81/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001708/2021-91**,

RESOLVE

Art. 1º - **Interromper as férias** da servidora **FERNANDA DE LIMA TORRES**, ocupante do cargo de Procuradora Federal, SIAPE nº **1218450**, SIAPECAD nº **01206014**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Procuradoria Federal*, considerando o Art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a partir de **16 de dezembro de 2021**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 11/04/2022 - 5 (cinco) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 82/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o que consta no Processo nº **23216.000024/2022-52**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os titulares das áreas abaixo como integrantes da Comissão Permanente de Gestão de Riscos e Controles Internos (CPGRCI) do IF Goiano:

REPRESENTAÇÃO	- ATRIBUIÇÃO
Governança	- Presidente
Projetos e Processos	- Membro
Integridade	- Membro

Art. 2º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, o(a) presidente(a) e os(as) titulares das áreas serão representados por seus(suas) substitutos(as) formalmente designados(as).

Art. 3º Revogar a Portaria nº 168, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 83/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23730.000003/2022-18**,

RESOLVE

Art. 1º - **Interromper as férias** do servidor **THALES PRADO FONTES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1075521**, SIAPECAD nº **01920526**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Catalão*, considerando o Art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a partir de **07 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/06/2022 - 26 (vinte e seis) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 84/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.000034/2022-98**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como responsável pelo estudo e controle da economia de energia elétrica no âmbito do IF Goiano:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
DANIEL QUESITI ACCATTINI	Servidor	2192634
SAULO CESAR DA SILVA	Servidor	1986019
FRANCISCO EDSON LIMA TORCATE	Servidor	2059642
JOIANIAS DA SILVA CARVALHO	Servidor	2141374
GUSTAVO HENRIQUE FARIA RIBEIRO	Servidor	1061913
KLEBER VINICIUS OLIVEIRA ALMEIDA	Servidor	3022593
JOAO AREIS FERREIRA BARBOSA JUNIOR	Servidor	2234942
LUCAS DE ALVARENGA FREIRE NETO	Servidor	2061027

Art. 2º Esta Portaria entra vem vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 85/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, o Regulamento para o funcionamento das comissões extraordinárias e afins do IF Goiano (Resolução nº 024//2020/CS, de 28 de agosto de 2020), e o que consta no Processo nº **23216.000041/2022-90**,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por três meses o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Extraordinária responsável pela criação de instrumento normativo - Isenção de taxas de inscrição aos discentes em situação de vulnerabilidade social para participação em eventos com apoio institucional, que foi consituída pela Portaria Nº 498/2021.

A**rt. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 86/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **MARCOS ODILON DIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1354407**, SIAPECAD nº **02364861**, lotado(a) no(a) *Campus Campos Belos*, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 05/01/2022 a 09/01/2022.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 87/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **MARCOS ODILON DIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1354407**, SIAPECAD nº **02364861**, lotado(a) no(a) *Campus Campos Belos*, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 10/01/2022 a 24/01/2022.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 88/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o que consta no Processo nº **23217.000011/2022-73**,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **CLEITON MATEUS SOUSA**, SIAPE nº **1497568**, SIAPECAD nº **01324951**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Ceres*, e em exercício no(a) *Campus Ceres*, para realizar Colação de Grau Especial dos Cursos Superiores, que acontecerá no dia 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 89/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23731.000196/2021-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **LEONARDO ESPINDOLA PIRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1149282**, SIAPECAD nº **02318409**, lotado(a) no(a) *Campus Cristalina*, relativo ao interstício de 5 de setembro de 2019 a 4 de setembro de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **25 de novembro de 2021**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 90/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23731.000253/2021-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **NAYANA RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1209347**, SIAPECAD nº **02042535**, lotado(a) no(a) *Campus Cristalina*, e em exercício no(a) *Unidade de Comunicação Social e Eventos*, relativo ao interstício de 6 de dezembro de 2019 a 5 de dezembro de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **06 de dezembro de 2021**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 91/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o que consta no Processo nº **23218.004018/2021-73**,

RESOLVE

Autorizar a Mobilidade conforme Resolução nº 115/2018 de 07 de Dezembro de 2018 do Conselho Superior do IF Goiano, o servidor **MARCO ANTONIO HARMS DIAS**, SIAPE nº **3086937**, SIAPECAD nº **02270056**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Posse*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino* para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde (conforme descrito no plano de trabalho anexo ao processo), pelo prazo de 2 (dois) anos.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 92/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23727.000738/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **LAIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2178906**, SIAPECAD nº **01957671**, lotado(a) no(a) *Campus Posse*, relativo ao interstício de 3 de dezembro de 2019 a 2 de dezembro de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **03 de dezembro de 2021**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 93/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23220.001671/2021-31**,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **WILTON RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2898807**, SIAPECAD nº **01936374**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 94/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece orientações gerais sobre os métodos a serem empregados no tocante à exigência de comprovação do ciclo vacinal completo contra a Covid-19 no âmbito do IF Goiano, conforme previsto no Art. 2 da Resolução CONSUP – IF Goiano n. 102 de 16 de dezembro de 2021.

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, - o que dispõe a Resolução 102/2021 - CONSUP/IF Goiano, de 16 de dezembro de 2021, que prevê a obrigatoriedade da "apresentação do Cartão de Vacinação, com uma dose, duas doses ou dose única contra a Covid-19", exceto para os servidores e estudantes que, por motivos médicos devidamente comprovados, não podem se vacinar;

- a urgência da necessidade da comprovação do ciclo vacinal completo, a fim de garantir o planejamento acadêmico e administrativo das unidades;

, e o que consta no Processo nº **23216.000057/2022-01**,

RESOLVE

Art. 1º Determinar o cronograma de retorno gradual e seguro às atividades administrativas presenciais na Reitoria do IF Goiano:

I – 04/10/2021: membros do Comitê de Gestão da Reitoria e; 16/11/2021: demais ocupantes de CDs em trabalho Art. 1º Estabelecer procedimentos de implementação e controle acerca da exigência do comprovante de vacinação para Covid-19, tanto ao público interno quanto ao público externo, no âmbito do IF Goiano, em todas as suas unidades.
§1°- O controle relativo à primeira dose será adotado a partir da publicação da presente Portaria; já a comprovação referente à segunda dose, será a partir de 10 de

abril de 2022.
§2°- cada unidade do IF Goiano deverá criar um Comitê de Acompanhamento da Comprovação de Vacinação, com composição mínima de três servidores, indicados pelo gestor da unidade.
§3°- serão dispensados dessa exigência os servidores e estudantes que, por motivos médicos devidamente comprovados, não possam ser vacinados contra a Covid-19 com nenhum dos imunizantes disponibilizados pelo Plano Nacional de Imunização Brasileiro.
§4°- Serão aceitos como comprovante de vacinação, cartão ou carteira de vacinação, ou comprovante retirado do aplicativo Conecte SUS, em que seja possível verificar que a pessoa recebeu uma dose, duas doses ou dose única de vacinas disponibilizadas pelo Plano Nacional de Imunização Brasileiro.

CAPÍTULO I
DA COMPROVAÇÃO DA VACINAÇÃO PELOS SERVIDORES

Art. 2º Os servidores deverão encaminhar ao setor de Gestão de Pessoas de sua unidade, via e-mail institucional, como forma de comprovação da vacina (uma dose, duas doses ou dose única), cópia do cartão ou carteira de vacinação, ou comprovante disponível no aplicativo Conecte SUS.

Art. 3º Nos casos de não apresentação dos comprovantes do ciclo vacinal completo pelo servidor, as chefias serão comunicadas, promoverão o diálogo com o referido servidor acerca da necessidade institucional de comprovação da vacinação e, após, solicitarão que ele faça o envio dessa comprovação no prazo de até cinco dias úteis.

Art. 4º Nos casos em que a comprovação da vacinação não seja apresentada no prazo estipulado no Art. 3, a chefia imediata deverá notificar o servidor, via e-mail institucional, estabelecendo novo prazo de até cinco dias úteis para comprovação da vacinação.

Art. 5º Havendo persistência pela não comprovação da vacinação após o prazo previsto no Art. 4º, a chefia imediata comunicará ao setor de Gestão de Pessoas da unidade que informará o caso ao Comitê de Acompanhamento da Comprovação de Vacinação da unidade em questão.

CAPÍTULO II
DA COMPROVAÇÃO DA VACINAÇÃO PELOS ESTUDANTES

Art. 6º O estudante deverá, preferencialmente no ato da matrícula, considerando as regras estabelecidas no edital de matrícula do campus, entregar o comprovante de vacinação na secretaria de registro acadêmico ou escolar, conforme o caso.
§1°- caso o estudante não tenha o comprovante, será instruído a entregar até o primeiro dia de aula.
§2°- ao fim do processo de matrícula, a secretaria de registro acadêmico ou escolar, conforme o caso, emitirá um relatório identificando os estudantes que não comprovaram vacinação e o encaminhará a cada Coordenação do Curso com cópia

ao Diretor ou Gerente de Ensino do Campus, conforme o caso.

Art. 7º. Em caso de renovação de matrícula, o estudante deverá apresentar, por e-mail, o comprovante de vacinação, conforme orientação da Coordenação de seu curso.
§1°- o período e a forma adotada para a entrega da comprovação da vacinação de estudantes que farão renovação de matrícula deverão ser amplamente divulgados na página oficial do campus, por e-mail institucional, bem como por meio de aplicativos de mensagens comumente empregados na unidade e, em casos específicos, via ligação telefônica.
§2°- ao fim do processo de renovação de matrícula, a secretaria de registro acadêmico ou escolar, conforme o caso, emitirá um relatório identificando os estudantes que não comprovaram vacinação e o encaminhará à cada Coordenação do curso com cópia ao Diretor ou Gerente de Ensino do Campus, conforme o caso.

Art. 8º. Os *campi* que estão com atividades do período letivo de 2021, deverão , mediante ampla divulgação na página oficial do campus bem como por meio de aplicativos de mensagens comumente empregados na unidade e, em casos específicos, via ligação telefônica, solicitar a entrega da comprovação da vacinação de seus estudantes, por e-mail institucional.
§1°- os estudantes que estão em atividades relativas ao período letivo de 2021, e que não apresentarem a comprovação de vacinação, deverão ser contatados pelas coordenações dos cursos, que estabelecerão diálogos com esses estudantes, apresentando a necessidade institucional da comprovação da vacinação e solicitando o envio da comprovação no prazo de até cinco dias úteis.
§2°- persistindo a não comprovação da vacinação, o estudante deverá ser notificado pela Coordenação de Curso via e-mail institucional, estabelecendo novo prazo de até cinco dias úteis para apresentar essa comprovação.
§3°- persistindo a não comprovação da vacinação após o prazo previsto §2°, a Coordenação do Curso informará ao Diretor ou Gerente de Ensino do Campus e esse reportará a situação ao Comitê de Acompanhamento da Comprovação de Vacinação da respectiva unidade.

Art. 9º. Todas as tratativas entre a Instituição e os estudantes menores de idade deverão ser feitas com seus responsáveis legais.

CAPÍTULO III
DA COMPROVAÇÃO DA VACINAÇÃO PELOS FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS

Art. 10. Cada unidade do IF Goiano deverá notificar as empresas responsáveis pela contratação de funcionários que prestem serviços em suas dependências, informando quais funcionários terceirizados, em serviço nas suas unidades, deverão comprovar a sua vacinação.
Parágrafo único. As empresas responsáveis pela contratação de funcionários terceirizados deverão encaminhar ofício à unidade do IF Goiano que a contratou, atestando que todos os seus funcionários em serviço estão vacinados. O IF Goiano, a qualquer tempo, poderá solicitar a essas empresas que apresentem comprovantes

vacinais de seus trabalhadores.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 11. O Comitê de Acompanhamento da Comprovação de Vacinação da unidade em questão deverá analisar cada situação e buscar as melhores alternativas para orientar servidores e estudantes que não tenham comprovado sua vacinação.

Art. 12. Os *campi* do IF Goiano que eventualmente, por imperiosa necessidade, precisem receber a visita de pessoas externas que não tenham os comprovantes de vacinação, deverão providenciar todos os recursos para acompanhar essa visita seguindo os protocolos sanitários preconizados.
Parágrafo único. Essa situação deverá ocorrer, de forma pontual, em situações adversas e imprescindíveis, como o acompanhamento de pais ou responsáveis de estudantes menores de idade em atos que sua presença seja necessária.

Art. 13. De acordo com as peculiaridades de cada unidade do IF Goiano, os Diretores e o Reitor poderão avaliar situações e disciplinar o acompanhamento da comprovação da vacinação das pessoas que transitam em suas instalações, sempre respeitando os protocolos sanitários divulgados.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 95/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o que consta no Processo nº **23220.000063/2022-91**,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **MARCELO MEDEIROS SANTANA**, SIAPE nº **1550070**, SIAPECAD nº **01312367**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, e em exercício no(a) *Campus Iporá*, para realizar Colação de Grau Especial, que acontecerá no dia 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 96/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23220.001671/2021-31**,

RESOLVE

Declarar Vago, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, Código de Vaga nº 0968375, do quadro de pessoal desta Instituição, ocupado pelo servidor WILTON RIBEIRO SILVA, SIAPE nº **2898807**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, em virtude de exoneração, de acordo com art. 33, Inciso I, da Lei 8.112/90, a pedido, **a partir de 01 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 97/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000746/2021-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **VALDENY DIAS DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2395411**, SIAPECAD nº **02147779**, lotado(a) no(a) *Campus Campos Belos*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2021**.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 98/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000725/2021-31**,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **ROBSON ALVES CAMPELO**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1013312**, como responsável pelo Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual do Campus Campos Belos.

Art.2º Revogar a portaria Portaria n° 175 de 13 de novembro de 2020.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31/12/2022

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 99/TRINDADE/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.001130/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **EDINALVA MARQUES VELOSO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3080039**, SIAPECAD nº **02261645**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, relativo ao interstício de 7 de junho de 2020 a 6 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **07 de dezembro de 2021**.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 100/TRINDADE/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **SUELENE APARECIDA ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Operador de Maquina Copiadora, SIAPE nº **1103514**, SIAPECAD nº **00245790**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, e em exercício no(a) *Unidade de Planejamento, Orçamento, Administração e Finanças*, cuja função substituída foi de Gerente, CD - 04, do(a) Gerência de Administração e Planejamento, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 03 de dezembro de 2021 até 22 de dezembro de 2021.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 101/TRINDADE/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23726.000843/2021-69**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para **Acompanhamento e Fiscalização** do convênio, os servidores abaixo relacionados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONVÊNIO Nº 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e **VITALIS ENERGIAS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 14.283.859/0001-60, que tem por objeto: "realização de diagnóstico de eficiência energética do Campus Trindade do IF Goiano, para análise de viabilidade de implantação do Programa de Eficiência Energética – PEE, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com apresentação de Projeto de Eficiência Energética junto à ENEL– GO, atendendo chamada pública da concessionária no ano de 2021 ":

1. **Gestor do Convênio**: CLEBER ROBERTO DE SENA VELOSO - 3816893

2. **Fiscal Técnico Adminitrativo**: EDUARDO GONZAGA SANTOS DE MORAIS - 3077167

3. **Fiscal Técnico Administrativo**: MATHEUS LEVI PARANAGUÁ PINHEIRO - 3059141

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONVÊNIO Nº 01/2021 e de sua garantia quando houver.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 102/TRINDADE/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **PAULA ANDREIA DIAS DOMINGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1769857**, SIAPECAD nº **01543815**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, cuja função substituída foi de Chefe, FG - 02, do(a) Unidade de Gabinete, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 03 de janeiro de 2022 até 07 de janeiro de 2022.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 103/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Conceder a servidora **ESTELINA BARROS JARDIM**, SIAPE nº **1306627**, SIAPECAD nº **02064826**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde* Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao valor do vencimento, por ser a mesma, possuidora de Curso de Especialização em Direito Público com capacitação para o Ensino no Magistério Superior, de acordo com o Anexo IV, da Lei nº 11.091/2005, com redação dada pela Lei 12.772/2012, Anexo XVII.

Art. 2º - Efeitos financeiros a partir de 06.12.2021.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 104/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Conceder a servidora **KARLA GEOVANA SILVEIRA ADORNO**, SIAPE nº **3260180**, SIAPECAD nº **02376880**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde* Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao valor do vencimento, por ser a mesma, possuidora de Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, de acordo com o Anexo IV, da Lei nº 11.091/2005, com redação dada pela Lei 12.772/2012, Anexo XVII.

Art. 2º - Efeitos financeiros a partir de 16.11.2021.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 105/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **ANDREA GUERRA FERREIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2396978**, SIAPECAD nº **02149495**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, cuja função substituída foi de Coordenador de Assistência Estudantil, FG - 01, do(a) Gerência de Assistência Estudantil, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 13 de outubro de 2021 até 15 de outubro de 2021.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 106/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **ANDREA GUERRA FERREIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2396978**, SIAPECAD nº **02149495**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, cuja função substituída foi de Coordenador de Assistência Estudantil, FG - 01, do(a) Gerência de Assistência Estudantil, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 29 de novembro de 2021 até 16 de dezembro de 2021.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 107/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23221.000961/2021-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **VERA FERREIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3081727**, SIAPECAD nº **02263508**, lotado(a) no(a) *Campus Morrinhos*, relativo ao interstício de 13 de junho de 2020 a 12 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2021**.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 108/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23221.000943/2021-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **VERA FERREIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3081727**, SIAPECAD nº **02263508**, lotado(a) no(a) *Campus Morrinhos*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2021**.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 109/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23221.000959/2021-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E305**, ao servidor **RAFAEL GOMES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2269534**, SIAPECAD nº **02036810**, lotado(a) no(a) *Campus Morrinhos*, relativo ao interstício de 15 de junho de 2020 a 14 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2021**.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 110/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23221.000978/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **THIAGO OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1268757**, SIAPECAD nº **02036489**, lotado(a) no(a) *Campus Morrinhos*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2020 a 2 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2021**.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 111/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23221.000945/2021-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **ODILON FERNANDES NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1374359**, SIAPECAD nº **01209292**, lotado(a) no(a) *Campus Morrinhos*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2018 a 7 de fevereiro de 2020, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **06 de dezembro de 2021**.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 112/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23221.000023/2022-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **DANIELA NAVES BARBOSA**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **1118112**, SIAPECAD nº **01899372**, lotado(a) no(a) *Campus Morrinhos*, relativo ao interstício de 28 de abril de 2020 a 27 de outubro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **28 de outubro de 2021**.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 113/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23221.000026/2022-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **ALESSANDRA CRISTINA TOME**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº **1748302**, SIAPECAD nº **01522108**, lotado(a) no(a) *Campus Morrinhos*, relativo ao interstício de 21 de junho de 2020 a 20 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2021**.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 114/IPORA/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.001836/2021-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **EVA LUSIA DOS SANTOS BORGES**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2387279**, SIAPECAD nº **02134476**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2021**.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 115/DGP/REI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **JOAO GABRIEL MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2104517**, SIAPECAD nº **01887714**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Hidrolândia*, e em exercício no(a) *Gerência de Administração e Planejamento*, cuja função substituída foi de Diretor, CD - 03, do(a) Campus Avançado Hidrolândia, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 13 de dezembro de 2021 até 23 de dezembro de 2021.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 116/DGP/REI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **DOUGLAS RIBEIRO ROMANI**, ocupante do cargo de Publicitario, SIAPE nº **1816397**, SIAPECAD nº **01595672**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Coordenação de Publicidade e Programação Visual*, cuja função substituída foi de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Comunicação Social, afastado(a) por motivo de Licença, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 04 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2022.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 117/DGP/REI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **FRANCISCO EDSON LIMA TORCATE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2059642**, SIAPECAD nº **01845731**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Gerência de Administração e Planejamento*, cuja função substituída foi de Diretor-Geral, CD - 02, do(a) Campus Campos Belos, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 01 de dezembro de 2021 até 21 de dezembro de 2021.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 118/DGP/REI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **GISLEAN PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3217929**, SIAPECAD nº **02356228**, lotado(a) no(a) *Campus Posse*, cuja função substituída foi de Chefe, FG - 02, do(a) Núcleo de Programa de Iniciação Científica, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 20 de dezembro de 2021 até 09 de janeiro de 2022.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 119/DGP/REI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **VINICIUS SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1146000**, SIAPECAD nº **02325739**, lotado(a) no(a) *Campus Posse*, cuja função substituída foi de Diretor-Geral, CD - 02, do(a) Unidade de Extensão, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 08 de dezembro de 2021 até 18 de dezembro de 2021.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 120/DGP/REI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **VINICIUS SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1146000**, SIAPECAD nº **02325739**, lotado(a) no(a) *Campus Posse*, cuja função substituída foi de Diretor-Geral, CD - 02, do(a) Unidade de Extensão, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 20 de dezembro de 2021 até 09 de janeiro de 2022.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 121/DGP/REI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **ADELAINNE CRISTINNE MARTINS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1848860**, SIAPECAD nº **01626662**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, cuja função substituída foi de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenação de Gabinete e Órgãos Colegiados, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 16 de novembro de 2021 até 28 de novembro de 2021.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 122/DGP/REI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **RODOLFO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1816639**, SIAPECAD nº **01595874**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, cuja função substituída foi de COORDENADOR GERAL, CD - 04, do(a) Coordenação-Geral de Escritório de Projetos e Processos, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 05 de dezembro de 2021 até 17 de dezembro de 2021.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 123/DGP/REI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **DALILA SILVA RABELO**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2141262**, SIAPECAD nº **01921057**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Unidade de Fiscalização e Obras*, cuja função substituída foi de COOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, CD - 04, do(a) Coordenação-Geral de Infraestrutura e Obras, afastado(a) por motivo de Licença, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 21 de outubro de 2021 até 05 de dezembro de 2021.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 124/URUTAI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23219.001322/2021-59**,

RESOLVE

Art.1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CAMILA ALVES LOPES CAMBREA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2314003**, SIAPECAD nº **02072977**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/06/2016 a 30/05/2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 03 de janeiro de 2022.

Art.2º A licença Capacitação foi concedida para a realização de Capacitação Presencial ou a Distância, conforme Decreto 9.9991/2019; **código 396**.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 125/URUTAI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23219.001304/2021-77**,

RESOLVE

Art.1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **RUTE QUELVIA DE FARIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2581081**, SIAPECAD nº **01831596**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 17/06/2013 a 15/06/2018, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 05 de janeiro de 2022.

Art.2º A licença Capacitação foi concedida para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, conforme Decreto 9.9991/2019; **código 397**.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 126/URUTAI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23219.000067/2022-16**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, planejar a concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração de Cantinas deste Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	THAYS DE FATIMA FREITAS SILVA	2049789
Membro	DANIELLE GODINHO DE ARAUJO PERFEITO	1552850
Membro	DIOGO RESENDE VIEIRA	1616066
Membro	LUCI RODRIGUES SILVA	1441240
Membro	ROBERTO TAKASHI SANDA	1637091
Membro	PRISCILLA MARQUES BORGES FRAZAO	1615660

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração do documento para formalização da demanda – DFD – pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I – Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II – Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5°. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6°. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 127/URUTAI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23219.001274/2021-07**,

RESOLVE

Autorizar o **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** à servidora **WERICA PRICYLLA DE OLIVEIRA VALERIANO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1939048**, SIAPECAD nº **01968657**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em Educação em Ciências e Matemática na Universidade Federal de Goiás, com fundamento no artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, RESOLUÇÃO Nº 052/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013 - Regulamento para Liberação de Servidores Docentes do IF Goiano para Capacitação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado). Efeitos no período de **29 de janeiro de 2022** até **27 de julho de 2022**.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 128/URUTAI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23219.001348/2021-05**,

RESOLVE

Autorizar o **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** ao servidor **FABIO JULIO FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2179752**, SIAPECAD nº **01958562**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia, com fundamento no artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, RESOLUÇÃO Nº 052/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013 - Regulamento para Liberação de Servidores Docentes do IF Goiano para Capacitação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado). Efeitos no período de **29 de janeiro de 2022** até **27 de julho de 2022**.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 129/URUTAI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23219.001366/2021-89**,

RESOLVE

Autorizar o **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** à servidora **LUCIANA APARECIDA SIQUEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1959624**, SIAPECAD nº **01742832**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, com fundamento no artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, RESOLUÇÃO Nº 052/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013 - Regulamento para Liberação de Servidores Docentes do IF Goiano para Capacitação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado). Efeitos no período de **29 de janeiro de 2022** até **27 de julho de 2022**.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 130/URUTAI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23219.001445/2021-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **JOSE ROBERTO FERREIRA ALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1948876**, SIAPECAD nº **01731112**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, relativo ao interstício de 13 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **13 de dezembro de 2021**.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 131/URUTAI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23219.001357/2021-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **AMAURY WALBERT DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1954036**, SIAPECAD nº **01736734**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **01 de janeiro de 2022**.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 132/URUTAI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23219.000059/2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C406** para **C407**, à servidora **CINTIA VIEGAS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **1982186**, SIAPECAD nº **01767621**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, relativo ao interstício de 5 de junho de 2020 a 4 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **05 de dezembro de 2021**.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 133/URUTAI/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23219.000059/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **GILSON REIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotecnica, SIAPE nº **2130046**, SIAPECAD nº **01910409**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, e em exercício no(a) *Setor de Eletricidade*, relativo ao interstício de 13 de junho de 2020 a 12 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2021**.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 134/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Auxílio Natalidade** ao servidor **THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2668896**, SIAPECAD nº **01569295**, em virtude do nascimento em 30/12/2021 do(a) dependente Gabriel Ferreira de Oliveira, grau de parentesco: Filho, com fundamento legal no Artigo 196 da Lei nº 8.112/1990.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 135/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Auxílio Pré-Escolar** ao servidor **THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2668896**, SIAPECAD nº **01569295**, em virtude do nascimento em 30/12/2021 do(a) dependente Gabriel Ferreira de Oliveira, grau de parentesco: Filho, com fundamento legal no Artigos 1º do Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa SAF nº 12, de 23/12/1993, a partir de **30 de dezembro de 2021**.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 136/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23221.000925/2021-94**,

RESOLVE

Art.1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **TAYNARA MARIA MENDONCA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2971577**, SIAPECAD nº **01957721**, lotado(a) no(a) *Campus Morrinhos*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/12/2014 a 29/11/2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art.2º A licença Capacitação foi concedida para a realização de Capacitação Presencial ou a Distância, conforme Decreto 9.9991/2019; **código 396**.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 137/CERES/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23217.001688/2021-48**,

RESOLVE

Alterar a **Jornada de Trabalho** de 30h semanais para 40h semanais do servidor **MARCELO FERREIRA ORTEGA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2642858**, SIAPECAD nº **01442511**, lotado(a) no(a) *Campus Ceres*, com remuneração porporcional, nos termos do Art. 5º, da Medida Provisória n. 2.174-28, de 24 de agosto de 2021, publicada no DOU de 25.082021 - Edição Extra.assegurado, com fundamento no Art. 43, parágrafo segundo, da Lei nº 12.702/2012, e conforme o previsto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28/2001. A alteração entra em vigor a partir **03 de janeiro de 2022.**

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 138/CERES/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23217.001694/2021-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **C206** para **C207**, à servidora **LIGIA DA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1951999**, SIAPECAD nº **01734599**, lotado(a) no(a) *Campus Ceres*, relativo ao interstício de 18 de dezembro de 2019 a 17 de junho de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **18 de junho de 2021**.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 139/CERES/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23217.001533/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **MARCELO MARCONDES DE GODOY**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1450426**, SIAPECAD nº **01571181**, lotado(a) no(a) *Campus Ceres*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **14 de dezembro de 2021**.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 140/CERES/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **21217.000042/2022-24**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e a supervisão da Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, comporem comissão responsável para realizar divulgação do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Irrigação no Cerrado - PPGIC.

Eliane Vieira Rosa - Presidente
SIAPE: 1727702
Antonio Evami Cavalcante Sousa - Membro
SIAPE: 1980393
Priscila Jane Romano Goncalves Selari - Membro
SIAPE: 1410439
Roriz Luciano Machado - Membro
SIAPE: 1669120
Luis Sergio Rodrigues Vale - Membro
SIAPE: 1284529
Henrique Fonseca Elias de Oliveira - Membro
SIAPE: 1948402

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, e terá validade durante o ano de 2022.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 141/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.000087/2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D306** para **D307**, à servidora **ALLINE DA SILVA MOUREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1983566**, SIAPECAD nº **01769134**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, e em exercício no(a) *Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira*, relativo ao interstício de 10 de junho de 2020 a 9 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2021**.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 142/CERES/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000048/2022-00**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Gestão do Programa Institucional de Capacitação de Servidores Docentes - (PICSS), do IF Goiano - Campus Ceres

Matias Noll
SIAPE 2992590
Clécia Messias de Sousa
SIAPE 2109570
Marcelo Pimentel Oliveira
SIAPE 1439793
Vanessa Maria Marques Salomão
SIAPE 3248628
Eduardo Dias
SIAPE 1674851

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor nesta data

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 143/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000726/2021-85**,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **DANIEL DE FREITAS NUNES**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1384130**, como responsável pelo Núcleo de Programas de Iniciação Científica do Campus Campos Belos.

Art.2º Revogar a portaria Portaria n° 043 de 01 de março de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31/12/2022

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 144/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000029/2022-13**,

RESOLVE

Criar **Comitê de Acompanhamento da Comprovação de Vacinação do Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
FABIANO JOSE FERREIRA ARANTES	Presidente	1738865
WELLINGTON MACHADO LUCENA	Docente	2410396
KAROLINE SERRANO DE ARAUJO	Téc. Administrativo	2142903
CAROLINE RIBEIRO TUNES	Téc. Administrativo	3006553
JOAO RUFINO JUNIOR	Docente	1226596
ALTHIERIS DE SOUZA SARAIVA	Docente	2376967
VICTOR ALVES DA SILVA	Téc. Administrativo	1009589

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 145/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre orientações para a suspensão das Atividades Administrativas e ministração de aulas Presenciais no âmbito do Instituto Federal Goiano Campus Campos Belos (IF Goiano).

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

I - considerando a Portaria 1074/SIPPAG/REI/IFGOIANO, de 21 de outubro de 2021.

II - considerando a necessidade de prevenção e proteção para o enfrentamento emergencial da saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), de reuniões realizadas em âmbito institucional pelo Comitê Operativo de Emergência do IF Goiano (COE/IF Goiano) e da Equipe Diretiva do Instituto Federal Goiano Campus Campos Belos.

III – considerando os casos positivados pelo COVID-19 de servidores e colaboradores, lotados na Gerência de Administração e Planejamento, Gerência de Ensino e Terceirizados, e o que consta no Processo nº **23728.000028/2022-61**,

RESOLVE

Art. 1° Autorizar a suspensão, em conformidade com o Art. 12 e 42 da Portaria nº 1074/SIPPAG/REI/IFGOIANO, de 21 de outubro de 2021, das atividades administrativas e ministração de aulas presenciais no IF Goiano Campus Campos Belos por 14 dias, a partir do dia 11/01 até do dia 25/01 nos seguintes setores e cursos:

I – Gerência de Ensino (Unidade de Registros Escolares e Coordenações de Curso);

II – Gerência de Administração e Planejamento (Unidade de Gestão de Pessoas, Unidade de Gestão de Contratos, Unidade de Patrimônio e Almoxarifado, Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, Núcleo de Transportes, Unidade de Tecnologia da Informação);

III – Cursos Técnicos em Administração, Informática, Agropecuária e Bacharelado em Administração.

Parágrafo único. Consideram-se atividades administrativas aquelas executadas por todas as Gerências, Coordenações, Unidades e Núcleos (independentemente da categoria (técnico-administrativo ou docente) dos servidores neles lotados. A ministração de aulas passam a ser desenvolvidas, do ensino hibrido para o ensino não presencial, conforme orientações da portaria no. 587/IFGOIANO de 18 de junho de 2021 e cronograma publicado no site institucional < https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/calendario-academico-campos-belos.html>.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 146/IPORA/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.001724/2021-14**,

RESOLVE

Art.1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **TAMIRES ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2053775**, SIAPECAD nº **01838875**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/01/2022 a 02/04/2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 03 de janeiro de 2022.

Art.2º A licença Capacitação foi concedida para a realização de Capacitação Presencial ou a Distância, conforme Decreto 9.9991/2019; **código 396**.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 147/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23728.000708/2021-01**,

RESOLVE

Dispensar, o servidor **WOLFF CAMARGO MARQUES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3262736**, SIAPECAD nº **02029780**, lotado(a) no(a) *Campus Campos Belos*, e em exercício no(a) *Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação*, da função de Chefe, FG - 02, do(a) Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação. Efeitos a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 148/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23728.000708/2021-01**,

RESOLVE

Designar a servidora **LAISE DO NASCIMENTO CABRAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2410361**, SIAPECAD nº **02162848**, lotado(a) no(a) *Campus Campos Belos*, para exercer a função Chefe, FG - 02, do(a) Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação. Efeitos a partir de **14 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 149/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23726.000060/2022-66**,

RESOLVE

Designar, o servidor **RAFAEL RODRIGUES MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2171619**, SIAPECAD nº **01951131**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, para substituir o(a) Coordenador, FG - 01, do(a) Unidade de Extensão, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **14 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 150/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23218.000077/2022-53**,

RESOLVE

Designar, o servidor **CESAR CANDIDO DE BRITO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1890449**, SIAPECAD nº **01672520**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, para substituir o(a) Coordenação de Almoxarifado, FG - 01, do(a) Coordenação de Almoxarifado, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **14 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 151/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23217.000038/2022-66**,

RESOLVE

Designar, o servidor **ANTONIO EVAMI CAVALCANTE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1980393**, SIAPECAD nº **02050932**, lotado(a) no(a) *Campus Ceres*, para substituir o(a) Coordenador Substituto do PPGIC, FCC - 01, do(a) Coordenação de Cursos de Pós-Graduação do Campus Ceres, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **14 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 152/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23219.000006/2022-41**,

RESOLVE

Dispensar, a servidora **LUCI RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1441240**, SIAPECAD nº **01209455**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, do encargo de substituto do(a) Coordenadora de Gabinete, FG - 01, do(a) Coordenação de Gabinete. Efeitos a partir de **14 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 153/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23219.000006/2022-41**,

RESOLVE

Designar, a servidora **LUCILENE DA LUZ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1820213**, SIAPECAD nº **01599209**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, para substituir o(a) Coordenadora de Gabinete, FG - 01, do(a) Coordenação de Gabinete, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **14 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 154/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23219.001345/2021-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **PAULO CESAR RIBEIRO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2733757**, SIAPECAD nº **01605193**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, e em exercício no(a) *Campus Urutaí*, relativo ao interstício de 26 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **16 de dezembro de 2021**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 155/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23219.001495/2021-77**,

RESOLVE

Reconduzir, com mandato de dois anos, o servidor **LEANDRO NERITON CANDIDO MAXIMO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1729343**, à função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química (FCC - 01), do Câmpus *no(na) Coordenação de Cursos de Ensino de Gradução do Campus Urutaí*, a partir de **30 de dezembro de 1899**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 156/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o que consta no Processo nº **23216.000051/2022-25**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **TALITA CAMELO MORAIS DA SILVA**, SIAPE nº **2816672**, SIAPECAD nº **01834486**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) *Reitoria*, para exercer a função de Pesquisadora Institucional – PI do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 157/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o que consta no Processo nº **23732.000067/2019-01**,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência à servidora **JULIANA CRISTINA DA COSTA FERNANDES**, SIAPE nº **1109009**, SIAPECAD nº **00086056**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Ipameri*, e em exercício no(a) *Campus Avançado Ipameri*, para emissão de Decisão Administrativa referente ao processo nº 23732.000067/2019-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desda data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 158/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001728/2021-61**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1334 de 16/12/2021, 31/12/2021, que trata de Exoneração de CD Titular, do servidor **FRANCIMAR ALVES XIMENES**, SIAPE Nº **0047578.**

Onde se lê:
"PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020"

Leia-se:
"PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021"

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 159/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001728/2021-61**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1335 de 16/12/2021, 31/12/2021, que trata de Nomeação de CD Titular, do servidor **EDUARDO DE FARIA VIANA**, SIAPE Nº **1552393.**

Onde se lê:
"PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020"

Leia-se:
"PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021"

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 160/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, nos termos do REGULAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO e considerando o que consta no Processo nº **23731.000230/2021-52**,

RESOLVE

Remover a Pedido a servidora **KARLA GEOVANA SILVEIRA ADORNO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **3260180**, SIAPECAD nº **02376880**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei 8.112/90, do(a) *Campus Rio Verde* para o(a) *Campus Cristalina* a partir de **de 14 de janeiro de 2022**.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 161/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23731.000230/2021-52**,

RESOLVE

Localizar a servidora **KARLA GEOVANA SILVEIRA ADORNO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **3260180**, SIAPECAD nº **02376880**, *no(na) Unidade de Registros Escolares*.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 162/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece orientações gerais sobre os métodos a serem empregados no tocante à exigência de comprovação do ciclo vacinal completo contra a Covid-19 no âmbito do IF Goiano, conforme previsto no Art. 2 da Resolução CONSUP – IF Goiano n. 102 de 16 de dezembro de 2021.

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, o que dispõe a Resolução 102/2021 - CONSUP/IF Goiano, de 16 de dezembro de 2021, que prevê a obrigatoriedade da "apresentação de comprovante de Vacinação, com uma dose, duas doses ou dose única contra a Covid-19", exceto para os servidores e estudantes que, por motivos médicos devidamente comprovados, não podem se vacinar, a urgência da necessidade da comprovação do ciclo vacinal completo, a fim de garantir o planejamento acadêmico e administrativo das unidades, e o que consta no Processo nº **23216.000057/2022-01**,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer procedimentos de implementação e controle acerca da exigência do comprovante de vacinação para Covid-19, tanto ao público interno quanto ao público externo, no âmbito do IF Goiano, em todas as suas unidades.

§1°- O controle relativo à primeira dose será adotado a partir da publicação da presente Portaria; já a comprovação referente à segunda dose, será a partir de 10 de abril de 2022.
§2°- cada unidade do IF Goiano deverá criar um Comitê de Acompanhamento da Comprovação de Vacinação, com composição mínima de três servidores, indicados pelo gestor da unidade.
§3°- serão dispensados dessa exigência os servidores e estudantes que, por motivos médicos devidamente comprovados, não possam ser vacinados contra a Covid-19 com nenhum dos imunizantes disponibilizados pelo Plano Nacional de Imunização Brasileiro.

§4°- Serão aceitos como comprovante de vacinação, cartão ou carteira de vacinação, ou comprovante retirado do aplicativo Conecte SUS, em que seja possível verificar que a pessoa recebeu uma dose, duas doses ou dose única de vacinas disponibilizadas pelo Plano Nacional de Imunização Brasileiro.

CAPÍTULO I
DA COMPROVAÇÃO DA VACINAÇÃO PELOS SERVIDORES

Art. 2º Os servidores deverão encaminhar ao setor de Gestão de Pessoas de sua unidade, via e-mail institucional, como forma de comprovação da vacina (uma dose, duas doses ou dose única), cópia do cartão ou carteira de vacinação, ou comprovante disponível no aplicativo Conecte SUS.

Art. 3º Nos casos de não apresentação dos comprovantes de vacina (uma dose, duas doses ou dose única) pelo servidor, as chefias serão comunicadas, promoverão o diálogo com o referido servidor acerca da necessidade institucional de comprovação da vacinação e, após, solicitarão que ele faça o envio dessa comprovação no prazo de até cinco dias úteis.

Art. 4º Nos casos em que a comprovação da vacinação não seja apresentada no prazo estipulado no Art. 3, a chefia imediata deverá notificar o servidor, via e-mail institucional, estabelecendo novo prazo de até cinco dias úteis para comprovação da vacinação.

Art. 5º Havendo persistência pela não comprovação da vacinação após o prazo previsto no Art. 4º, a chefia imediata comunicará ao setor de Gestão de Pessoas da unidade que informará o caso ao Comitê de Acompanhamento da Comprovação de Vacinação da unidade em questão.

CAPÍTULO II
DA COMPROVAÇÃO DA VACINAÇÃO PELOS ESTUDANTES

Art. 6º O estudante deverá, preferencialmente no ato da matrícula, considerando as regras estabelecidas no edital de matrícula do campus, entregar o comprovante de vacinação na secretaria de registro acadêmico ou escolar, conforme o caso.
§1°- caso o estudante não tenha o comprovante, será instruído a entregar até o primeiro dia de aula.
§2°- ao fim do processo de matrícula, a secretaria de registro acadêmico ou escolar, conforme o caso, emitirá um relatório identificando os estudantes que não comprovaram vacinação e o encaminhará a cada Coordenação do Curso com cópia ao Diretor ou Gerente de Ensino do Campus, conforme o caso.

Art. 7º. Em caso de renovação de matrícula, o estudante deverá apresentar, por e-mail, o comprovante de vacinação, conforme orientação da Coordenação de seu curso.

§1°- o período e a forma adotada para a entrega da comprovação da vacinação de estudantes que farão renovação de matrícula deverão ser amplamente divulgados na página oficial do campus, por e-mail institucional, bem como por meio de aplicativos de mensagens comumente empregados na unidade e, em casos específicos, via ligação telefônica.
§2°- ao fim do processo de renovação de matrícula, a secretaria de registro acadêmico ou escolar, conforme o caso, emitirá um relatório identificando os estudantes que não comprovaram vacinação e o encaminhará à cada Coordenação do curso com cópia ao Diretor ou Gerente de Ensino do Campus, conforme o caso.

Art. 8º. Os *campi* que estão com atividades do período letivo de 2021, deverão , mediante ampla divulgação na página oficial do campus bem como por meio de aplicativos de mensagens comumente empregados na unidade e, em casos específicos, via ligação telefônica, solicitar a entrega da comprovação da vacinação de seus estudantes, por e-mail institucional.
§1°- os estudantes que estão em atividades relativas ao período letivo de 2021, e que não apresentarem a comprovação de vacinação (uma dose, duas doses ou dose única de vacinas), deverão ser contatados pelas coordenações dos cursos, que estabelecerão diálogos com esses estudantes, apresentando a necessidade institucional da comprovação da vacinação e solicitando o envio da comprovação no prazo de até cinco dias úteis.
§2°- persistindo a não comprovação da vacinação, o estudante deverá ser notificado pela Coordenação de Curso via e-mail institucional, estabelecendo novo prazo de até cinco dias úteis para apresentar essa comprovação.
§3°- persistindo a não comprovação da vacinação após o prazo previsto §2°, a Coordenação do Curso informará ao Diretor ou Gerente de Ensino do Campus e esse reportará a situação ao Comitê de Acompanhamento da Comprovação de Vacinação da respectiva unidade.

Art. 9º. Todas as tratativas entre a Instituição e os estudantes menores de idade deverão ser feitas com seus responsáveis legais.

CAPÍTULO III
DA COMPROVAÇÃO DA VACINAÇÃO PELOS FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS

Art. 10. Cada unidade do IF Goiano deverá notificar as empresas responsáveis pela contratação de funcionários que prestem serviços em suas dependências, informando quais funcionários terceirizados, em serviço nas suas unidades, deverão comprovar a sua vacinação.
Parágrafo único. As empresas responsáveis pela contratação de funcionários terceirizados deverão encaminhar ofício à unidade do IF Goiano que a contratou, atestando que todos os seus funcionários em serviço estão vacinados (com uma dose, duas doses ou dose única de vacinas). O IF Goiano, a qualquer tempo, poderá solicitar a essas empresas que apresentem comprovantes vacinais de seus trabalhadores.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 11. O Comitê de Acompanhamento da Comprovação de Vacinação da unidade em questão deverá analisar cada situação e buscar as melhores alternativas para orientar servidores e estudantes que não tenham comprovado sua vacinação.

Art. 12. Os *campi* do IF Goiano que eventualmente, por imperiosa necessidade, precisem receber a visita de pessoas externas que não tenham os comprovantes de vacinação, deverão providenciar todos os recursos para acompanhar essa visita seguindo os protocolos sanitários preconizados.
Parágrafo único. Essa situação deverá ocorrer, de forma pontual, em situações adversas e imprescindíveis, como o acompanhamento de pais ou responsáveis de estudantes menores de idade em atos que sua presença seja necessária.

Art. 13. De acordo com as peculiaridades de cada unidade do IF Goiano, os Diretores e o Reitor poderão avaliar situações e disciplinar o acompanhamento da comprovação da vacinação das pessoas que transitam em suas instalações, sempre respeitando os protocolos sanitários divulgados.

Art. 14. Fica revogada a PORTARIA Nº 94/REI/IFGOIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 163/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.000064/2022-02**,

RESOLVE

Localizar o servidor **FRANCIMAR ALVES XIMENES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0047578**, SIAPECAD nº **00086126**, *no(na) Coordenação-Geral de Integridade*.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 164/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23221.000380/2021-16**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão de Fiscalização de Contrato**, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, para o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato que consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONTRATO Nº 180/2021, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CNPJ n.º 10.651.417/0001-78, LIMAGRAIN BRASIL S.A. - CNPJ nº 12.770.927/0005-13 e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - CNPJ nº 00.799.205/0001-89, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de laudos técnicos e gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de planejamento e execução do projeto de pesquisa intitulado Avaliação da produção de sementes de milho em cultivo com irrigação via pivô central:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
NADSON DE CARVALHO PONTES	Gestor do Contrato	1940043
ADELMO GOLYNSKI	FISCAL técnico e administrativo - TITULAR	1339058
ANSELMO AFONSO GOLYNSKI	FISCAL técnico e administrativo - SUBSTITUTO	1559969

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos

atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II -Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III -Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONTRATO Nº 180/2021 e de sua garantia quando houver.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 165/DGP/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001709/2021-35**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **LIDIA MARIA DOS SANTOS MORAIS** ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1807423**, SIAPECAD nº **02020078**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, a fim de cursar Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Goiás, a nível de mestrado., com ônus Limitado, pelo período de **01/03/2022** a **30/06/2022**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 166/DGP/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **KAIRO RODARTE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2048220**, SIAPECAD nº **01832490**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas*, cuja função substituída foi de COORDENADOR GERAL, CD - 04, do(a) Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, afastado(a) por motivo de Licença, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 12 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 167/DGP/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **ROGERIO CARNEIRO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1319038**, SIAPECAD nº **01343879**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Ipameri*, e em exercício no(a) *Gerência de Administração e Planejamento*, cuja função substituída foi de Diretor-Geral, CD - 02, do(a) Campus Avançado Ipameri, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 02 de dezembro de 2021 até 22 de dezembro de 2021.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 168/DGP/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **LOISE ALVES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1026887**, SIAPECAD nº **02315940**, lotado(a) no(a) *Campus Posse*, cuja função substituída foi de Chefe, FG - 02, do(a) Unidade de Assistência ao Educando, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 24 de novembro de 2021 até 17 de dezembro de 2021.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 169/URUTAI/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23219.000017/2022-21**,

RESOLVE

Designar o servidor **AMAURY WALBERT DE CARVALHO**, SIAPE nº **1954036**, SIAPECAD nº **01736734**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí* como responsável pela Coordenação dos Laboratórios de Informática I e II do Ensino Técnico de Nível Médio do IF Goiano Campus Urutaí.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 170/URUTAI/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23219.000057/2022-72**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo(a) Seleção para o processo seletivo de 2022/1 do PPG-CRENAC (Conservação de Recursos naturais do Cerrado) do IF Goiano - Campus Urutaí:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula	Unidade
DANIEL DE PAIVA SILVA	Servidor	1127690	Campus Urutaí
TANIA MARIA DE MOURA	Servidora	3119821	Campus Urutaí
MARIELA CASTRO	Servidora Externa		UFCAT
ALINE SUELI DE LIMA RODRIGUES	Servidora Suplente	1618730	Campus Urutaí
ANDRE LUIS DA SILVA CASTRO	Servidor Suplente	1729703	Campus Urutaí
DEBORA ASTONI MOREIRA	Servidora	1921252	Campus Urutaí

Art. 2º A Comissão terá como objetivos:

I - Selecionar os candidatos aprovados para o Processo Seletivo PPG-CRENAC 2022/1.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **120 (cento e vinte) dias** para

concluir os trabalhos e encaminhar à autoridade competente, relatório final e demais documentações, via processo eletrônico.

Art. 4º A Comissão deverá observar o disposto no Regulamento para o funcionamento das comissões extraordinárias e afins do IF Goiano (Resolução nº 024//2020/CS, de 28 de agosto de 2020).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 171/URUTAI/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23219.000049/2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial de Estudante** ao servidor **MARCOS FERNANDES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1321253**, SIAPECAD nº **01500174**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, de acordo com o Art.98 da Lei nº 8.112/90, durante o período de **01 de janeiro de 2022** a **31 de julho de 2022**, conforme especificado na tabela abaixo:

Matutino: Estudo
Vespertino: Atividades no Campus Urutaí
Noturno:Atividades no Campus Urutaí

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 172/URUTAI/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **99999.999999/9999-99**,

RESOLVE

Conceder Licença Maternidade a servidora **CARLA FARIA ORLANDINI DE ANDRADE**, SIAPE nº **3086420**, SIAPECAD nº **02269423**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí* no período de 07/12/2021 a 05/04/2022, com fundamento no Artigo 207, Lei nº 8.112 de 11/12/1990.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 173/URUTAI/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **99999.999999/9999-91**,

RESOLVE

Conceder Licença Maternidade a servidora **PAMELA OLIVEIRA MARTINS GOMES**, SIAPE nº **1880825**, SIAPECAD nº **01983889**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí* no período de 20/12/2021 a 18/04/2022, com fundamento no Artigo 207, Lei nº 8.112 de 11/12/1990.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 174/URUTAI/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **99999.999999/9999-99**,

RESOLVE

Conceder **Auxílio Natalidade** à servidora **PAMELA OLIVEIRA MARTINS GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1880825**, SIAPECAD nº **01983889**, em virtude do nascimento em 20/12/2021 do(a) dependente RAFAEL MARTINS GOMES, grau de parentesco: FILHO, com fundamento legal no Artigo 196 da Lei nº 8.112/1990.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 175/URUTAI/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **99999.999999/9999-91**,

RESOLVE

Conceder **Auxílio Natalidade** à servidora **CARLA FARIA ORLANDINI DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3086420**, SIAPECAD nº **02269423**, em virtude do nascimento em 07/12/2021 do(a) dependente SAMUEL ORLANDINI DE ANDRADE, grau de parentesco: FILHO, com fundamento legal no Artigo 196 da Lei nº 8.112/1990.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 176/URUTAI/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **99999.999999/9999-99**,

RESOLVE

Conceder **Auxílio Pré-Escolar** à servidora **PAMELA OLIVEIRA MARTINS GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1880825**, SIAPECAD nº **01983889**, em virtude do nascimento em 20/12/2021 do(a) dependente RAFAEL MARTINS GOMES, grau de parentesco: FILHO, com fundamento legal no Artigos 1º do Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa SAF nº 12, de 23/12/1993, a partir de **20 de dezembro de 2021**.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 177/URUTAI/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **99999.999999/9999-91**,

RESOLVE

Conceder **Auxílio Pré-Escolar** à servidora **CARLA FARIA ORLANDINI DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3086420**, SIAPECAD nº **02269423**, em virtude do nascimento em 07/12/2021 do(a) dependente SAMUEL ORLANDINI DE ANDRADE, grau de parentesco: FILHO, com fundamento legal no Artigos 1º do Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa SAF nº 12, de 23/12/1993, a partir de **07 de dezembro de 2021**.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 178/URUTAI/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **99999.999999/9999-92**,

RESOLVE

Conceder LICENÇA À GESTANTE - PRORROGAÇÃO a servidora **GRAZIELLE ALVES DOS SANTOS**, SIAPE nº **2952368**, SIAPECAD nº **01964212**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí* no período de 17/12/2021 a 14/02/2022, com fundamento no Decreto nº 6.690 de 11/12/2008.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 179/URUTAI/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **99999.999999/9999-93**,

RESOLVE

Conceder LICENÇA PATERNIDADE o servidor **MIQUEIAS FERREIRA GOMES**, SIAPE nº **1879194**, SIAPECAD nº **01660010**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí* no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, com fundamento no Artigo 208, Lei nº 8.112 de 11/12/1990.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Urutaí

PORTARIA Nº 180/URUTAI/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Urutaí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **99999.999999/9999-93**,

RESOLVE

Conceder LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO o servidor **MIQUEIAS FERREIRA GOMES**, SIAPE nº **1879194**, SIAPECAD nº **01660010**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí* no período de 25/12/2021 a 08/01/2022, com fundamento no Decreto nº 8.737 de 03/05/2016.

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 181/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000022/2022-93**,

RESOLVE

Designar **Equipe de Planejamento de Contratação para licitação de aquisição de materiais gráficos, gerenciada pela Reitoria**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
HELTER SARDEIRO DE SOUZA	Presidente	3206225
WELLINGTON MACHADO LUCENA	Membro	2410396

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 182/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000196/2020-94**,

RESOLVE

Homologar a avaliação de desempenho da servidora **DAIANNE CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1407950**, SIAPECAD nº **02293970**, lotado(a) no(a) *Campus Campos Belos*, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 183/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Designar **Comissão de Seleção, 2022/1, do Programa de Pós-Graduação em Olericultura (PPGOL)**, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
TULIO DE ALMEIDA MACHADO	Presidente	1959967
EMERSON TROGELLO	Servidor	2125917
JARDEL LOPES PEREIRA	Servidor	3159260
RODRIGO VIEIRA DA SILVA	Servidor	1668889
VANIA SILVA CARVALHO	Servidora	1673606

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 184/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Colegiado do Curso Pós-Graduação em Olericultura (PPGOL), na modalidade Mestrado**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo	Unidade
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu	TULIO DE ALMEIDA MACHADO	1959967	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Morrinhos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	ALAN CARLOS DA COSTA	1584811	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	NADSON DE CARVALHO PONTES	1940043	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Membro docente titular	RODRIGO VIEIRA DA SILVA	1668889	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Morrinhos
Membro docente titular	VANIA SILVA CARVALHO	1673606	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Morrinhos
Membro discente titular	LILIANE DA SILVA		Discente	Campus Morrinhos

Membro docente suplente	JARDEL LOPES PEREIRA	3159260	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Cristalina
Membro discente suplente	RAFAELA SOUZA ALVES FONSECA		Discente	Campus Morrinhos

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 185/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Designar **Comissão de Análise de Cota Socioeconômica dos Processos Seletivos dos Cursos Superiores e Técnicos, do ano de 2022**, composta pelos servidores abaixo relacionados, deste IF Goiano Campus Morrinhos, conforme segue:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
SIDINEYA AIRES DE MEDEIROS	Presidente	1135350
ALANNA EVELLIN ALVES FERREIRA	Servidora	2269548
ALLINE RODRIGUES BENTO	Servidora	1991287
GISELI CRISTINA DA SILVA SCHNEIDER	Servidora	2051001
JEFERSON CORREA RIBEIRO	Servidor	2090091
LAIANNY BARBOSA DO PRADO	Servidora	2160076
MARIANA ASSUNCAO DA SILVA	Servidora	3048488
MAYARA CARDOSO FERREIRA	Servidora	2095509
MORGANA BRUNO HENRIQUE GUIMARAES	Servidora	2329860
POLIANA RIBEIRO DOURADO	Servidora	3151399
RAFAEL GOMES PINHEIRO	Servidor	2269534
RODRIGO LIMA BEDA	Servidor	2255498
SILVIA ROSA	Servidora	1637996
VERA FERREIRA SOUZA	Servidora	3081727
WOSKA PIRES DA COSTA	Servidor	1552325

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 186/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Designar **Comissão de Análise de Cota de Pessoas com Deficiência, dos Cursos Superiores e Técnicos, do ano de 2022**, composta pelos servidores abaixo relacionados, deste IF Goiano Campus Morrinhos, conforme segue:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
FERNANDO CAMARGO CAMPOS	Presidente	1978537
ALANNA EVELLIN ALVES FERREIRA	Servidora	2269548
ALLINE RODRIGUES BENTO	Servidora	1991287
GISELI CRISTINA DA SILVA SCHNEIDER	Servidora	2051001
LISIA SOUSA NEIVA RIBEIRO	Servidora	1755535
MAYARA CARDOSO FERREIRA	Servidora	2095509
RAFAEL GOMES PINHEIRO	Servidor	2269534
RODRIGO LIMA BEDA	Servidor	2255498
SIDINEYA AIRES DE MEDEIROS	Servidora	1135350
SILVIA ROSA	Servidora	1637996
VERA FERREIRA SOUZA	Servidora	3081727

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 187/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Designar **Comissão de Análise de Heteroidentificação, dos Processos Seletivos dos Cursos Superiores e Técnicos, do ano de 2022**, composta pelos servidores abaixo relacionados, deste IF Goiano Campus Morrinhos, conforme segue:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
JEFERSON CORREA RIBEIRO	Presidente	2090091
ALANNA EVELLIN ALVES FERREIRA	Servidora	2269548
ALLINE RODRIGUES BENTO	Servidora	1991287
GISELI CRISTINA DA SILVA SCHNEIDER	Servidora	2051001
LAIANNY BARBOSA DO PRADO	Servidora	2160076
MARIANA ASSUNCAO DA SILVA	Servidora	3048488
MAYARA CARDOSO FERREIRA	Servidora	2095509
MORGANA BRUNO HENRIQUE GUIMARAES	Servidora	2329860
POLIANA RIBEIRO DOURADO	Servidora	3151399
RAFAEL GOMES PINHEIRO	Servidor	2269534
RODRIGO LIMA BEDA	Servidor	2255498
SIDINEYA AIRES DE MEDEIROS	Servidora	1135350
SILVIA ROSA	Servidora	1637996
VERA FERREIRA SOUZA	Servidora	3081727
WOSKA PIRES DA COSTA	Servidor	1552325

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 188/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **ALINE SOUSA CAMARGOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1052884**, SIAPECAD nº **01906454**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 04/05/2023. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 189/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **DAYANA SILVA BATISTA SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2930680**, SIAPECAD nº **01741768**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 31/01/2024. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 190/DGP/REI/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.000069/2022-27**,

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **ALFREDO PUPAK PEREIRA VIROTE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1671845**, SIAPECAD nº **01439687**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Coordenação-Geral de Educação a Distância*, cuja função substituída foi de Diretor, CD - 03, do(a) Coordenação-Geral de Educação a Distância, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 17 de novembro de 2021 até 17 de dezembro de 2021.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 191/DGP/REI/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **VICTOR LUCIANO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **3151423**, SIAPECAD nº **02320876**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, cuja função substituída foi de Chefia, FG - 01, do(a) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 06 de dezembro de 2021 até 17 de dezembro de 2021.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 192/DGP/REI/IFGOIANO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **MAYKON DANIEL GONCALVES SILVA**, ocupante do cargo de Economista, SIAPE nº **1399208**, SIAPECAD nº **02323136**, lotado(a) no(a) *Campus Posse*, cuja função substituída foi de Chefe, FG - 02, do(a) Núcleo de Estágio e Acompanhamento de Egresso, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 20 de dezembro de 2021 até 09 de janeiro de 2022.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 193/TRINDADE/IFGOIANO, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.000870/2021-31**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, conforme abaixo, o(a) **Equipe de Planejamento** responsável por planejar a licitação da contratação de serviço de apoio administrativo para o Instituto Federal Goiano - Campus Trindade, que foi constituído(a) pela Portaria Nº 132/SIPPAG/TRINDADE/IFGOIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021, alterada pela PORTARIA Nº 158/SIPPAG/TRINDADE/IFGOIANO, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021:

I - Dispensar a servidora SUELENE APARECIDA ALVES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1103514, da Equipe de Planejamento responsável por planejar a licitação da contratação de serviço de apoio administrativo para o Instituto Federal Goiano - Campus Trindade;

II - Designar a servidora LARA IZABELLA TOSTA ARANTES, Tecnóloga, matrícula SIAPE 1969254, como presidente da Equipe de Planejamento responsável por planejar a licitação da contratação de serviço de apoio administrativo para o Instituto Federal Goiano - Campus Trindade;

Art. 2º A nova composição será:

Função	Nome	Matrícula	Cargo	Unidade
Presidente	LARA IZABELLA TOSTA ARANTES	1969254	Tecnologo Formacao	Campus Trindade

Membro	MARCIA LUISA DE SOUSA BEZERRA	2258815	Técnico em Assuntos Educacionais	Unidade de Assistência ao Educando
Membro	FABIANA MOREIRA MACHADO	1076689	Assistente em Administração	Unidade de Registros Escolares

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 194/TRINDADE/IFGOIANO, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.000128/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **MAGNA ABIGAIL DE SOUSA MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1797691**, SIAPECAD nº **01988257**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, cuja função substituída foi de Coordenador, FG - 01, do(a) Unidade de Planejamento, Orçamento, Administração e Finanças, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 22 de novembro de 2021 até 26 de novembro de 2021.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Avançado de Ipameri

PORTARIA Nº 195/IPAMERI/IFGOIANO, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A **Diretora do Campus Avançado Ipameri** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.091 de 04 de agosto de 2016, publicada do DOU de 05 de agosto de 2016, considerando a Portaria nº 90 de 29.01.2021, publicada no DOU de 01.02.2021, considerando a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008 e o que consta no Processo nº **23732.000008/2022-21**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo(a) Semana de Ambientação e Integração 2022/1:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula	Unidade
ANGELA MARIA PACHECO NUNES	Servidora	1514068	Campus Avançado Ipameri
FRANCELINA NETA COUTINHO	Servidora	1941561	Campus Avançado Ipameri
LUCIANA ARAUJO NOLETO	Servidora	1641698	Campus Avançado Ipameri
LAZARO ANTONIO DE OLIVEIRA	Servidor	1761056	Campus Avançado Ipameri
ISABEL CARVALHO ABREU	Servidora	3151572	Campus Avançado Ipameri
JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	Servidor	1397973	Campus Avançado Ipameri
MARIA LUIZA BATISTA BRETAS	Servidora	1222690	Campus Avançado Ipameri
ANA ALICE DOS PASSOS GARGIONI	Servidora	1276990	Campus Avançado Ipameri
RHENNAN LAZARO DE PAULO LIMA	Servidor	1063918	Campus Avançado Ipameri
EDUARDO MENDES MARCHITO	Servidor	1483245	Campus Avançado Ipameri
UIARA VAZ JORDAO	Servidora	1720806	Campus Avançado Ipameri

Art. 2º A Comissão terá como objetivos:

Planejar e Implementar a Semana de Ambientação e Integração 2022/1 do IF Goiano - Campus Avançado Ipameri em todos seus procedimentos incluindo as atividades pós-evento.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para concluir os trabalhos e encaminhar à autoridade competente, relatório final e demais documentações, via processo eletrônico.

Art. 4º A Comissão deverá observar o disposto no Regulamento para o funcionamento das comissões extraordinárias e afins do IF Goiano (Resolução nº 024//2020/CS, de 28 de agosto de 2020).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Juliana Cristina da Costa Fernandes

Diretora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Avançado de Ipameri

PORTARIA Nº 196/IPAMERI/IFGOIANO, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A **Diretora do Campus Avançado Ipameri** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.091 de 04 de agosto de 2016, publicada do DOU de 05 de agosto de 2016, considerando a Portaria nº 90 de 29.01.2021, publicada no DOU de 01.02.2021, considerando a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **FRANCELINA NETA COUTINHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1941561**, como responsável substituta pelo Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Formação de Professores e Práticas Educativas, deste Campus Avançado..

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juliana Cristina da Costa Fernandes

Diretora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Posse

PORTARIA Nº 197/POSSE/IFGOIANO, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Posse** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 105 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23727.000503/2020-47**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para **Acompanhamento e Fiscalização** do contrato, os servidores abaixo relacionados, consistindo na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONTRATO Nº 05/2020, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e **IDEALFRIO REFRIGERACAO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 26.125.891/0001-04, que tem por objeto: "contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, novos e originais" para atender às necessidades do IF Goiano – Campus Posse":

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Técnico e Administrativo - titular	HERICLIS RIBEIRO SOARES	3146894
Fiscal Técnico e Administrativo - substituto	LOISE ALVES DE CASTRO	1026887

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual

aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONTRATO Nº 05/2020 e de sua garantia quando houver.

Frederico do Carmo Leite

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Posse

PORTARIA Nº 198/POSSE/IFGOIANO, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Posse** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 105 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23727.000550/2020-91**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para **Acompanhamento e Fiscalização** do contrato, os servidores abaixo relacionados, consistindo na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONTRATO Nº 06/2020, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e **REALMAK SERVICOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 03.496.338/0001-74, que tem por objeto: "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros do IF Goiano – Campus Posse":

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Técnico e Administrativo - titular	HERICLIS RIBEIRO SOARES	3146894
Fiscal Técnico e Administrativo - substituto	LOISE ALVES DE CASTRO	1026887

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONTRATO Nº 06/2020 e de sua garantia quando houver.

Frederico do Carmo Leite

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 199/TRINDADE/IFGOIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.001086/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratar de interesses Particulares**, sem ônus, ao servidor **RENATO DE SOUSA GOMIDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1973821**, SIAPECAD nº **01758471**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, nos termos do Art. 91 da Lei n° 8.112/1990 e Nota Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 9811/2017, pelo período de **01/02/2022** a **01/02/2024**.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 200/TRINDADE/IFGOIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP**, composta pelos servidores abaixo relacionados, com base no Art. 25 do Regulamento da CISSP do IF Goiano, aprovado pela Resolução CONSUP nº 66/2021 e conforme o disposto no Ofício Circular nº 1/2021 - ST-SIASS/SIASS-REI/DGP-REI/IFGOIANO, até que seja realizada nova eleição, não excedendo o prazo de 2 (dois) anos:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
FERNANDO DANILO DA SILVA ASSUNCAO	Presidente	1015813
ROBERT DE SOUZA BONUTI	Vice-Presidente	3109287
PRISCILLA ARAUJO JUA STECANELLA	Secretária	2228542

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30/01/2022.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Avançado de Ipameri

PORTARIA Nº 201/IPAMERI/IFGOIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A **Diretora do Campus Avançado Ipameri** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.091 de 04 de agosto de 2016, publicada do DOU de 05 de agosto de 2016, considerando a Portaria nº 90 de 29.01.2021, publicada no DOU de 01.02.2021, considerando a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008 e o que consta no Processo nº **23732.000009/2022-75**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo(a) Semana Pedagógica 2022/1:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula	Unidade
ANGELA MARIA PACHECO NUNES	Servidora	1514068	Campus Avançado Ipameri
FRANCELINA NETA COUTINHO	Servidora	1941561	Campus Avançado Ipameri
WELTON LOURENCO CALHAO DE JESUS	Servidor	2037728	Unidade de Ensino
LUCIANA ARAUJO NOLETO	Servidora	1641698	Campus Avançado Ipameri
LAZARO ANTONIO DE OLIVEIRA	Servidor	1761056	Campus Avançado Ipameri
ISABEL CARVALHO ABREU	Servidora	3151572	Campus Avançado Ipameri
JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	Servidor	1397973	Campus Avançado Ipameri
MARIA LUIZA BATISTA BRETAS	Servidora	1222690	Campus Avançado Ipameri
UIARA VAZ JORDAO	Servidora	1720806	Campus Avançado Ipameri

Art. 2º A Comissão terá como objetivos:

Planejar e Implementar a Semana Pedagógica 2022/1 do IF Goiano -

Campus Avançado Ipameri em todos seus procedimentos incluindo as atividades pós-evento.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para concluir os trabalhos e encaminhar à autoridade competente, relatório final e demais documentações, via processo eletrônico.

Art. 4º A Comissão deverá observar o disposto no Regulamento para o funcionamento das comissões extraordinárias e afins do IF Goiano (Resolução nº 024//2020/CS, de 28 de agosto de 2020).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Juliana Cristina da Costa Fernandes

Diretora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Avançado de Ipameri

PORTARIA Nº 202/IPAMERI/IFGOIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A **Diretora do Campus Avançado Ipameri** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.091 de 04 de agosto de 2016, publicada do DOU de 05 de agosto de 2016, considerando a Portaria nº 90 de 29.01.2021, publicada no DOU de 01.02.2021, considerando a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP**, composta pelos servidores abaixo relacionados, com base no Art. 25 do Regulamento da CISSP do IF Goiano, aprovado pela Resolução CONSUP nº 66/2021 e conforme o disposto no Ofício Circular nº 1/2021 - ST-SIASS/SIASS-REI/DGP-REI/IFGOIANO, até que seja realizada nova eleição, não excedendo o prazo de 2 (dois) anos.:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
MICHELE DO COITO RUZICKI	Presidente	1231530
ANA MARIA DE AGUIAR	Vice-Presidente	1552346
CLAUDIVAN DE CARVALHO CELESTINO	Secretário	1013120

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30/01/2022.

Juliana Cristina da Costa Fernandes

Diretora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 203/REI/IFGOIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001284/2020-83**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para **Acompanhamento e Fiscalização** do contrato, os servidores abaixo relacionados, consistindo na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONTRATO Nº 178/2021, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e **ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 01.331.904/0001-62, que tem por objeto: "prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias do IF Goiano junto a públicos de interesse":

Função	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	CLAUDIA SOUSA ORIENTE DE FARIA	1848425
Fiscal Técnico	DOUGLAS RIBEIRO ROMANI	1816397
Fiscal técnico substituto	GUILHERME CARDOSO FURTADO	1902532
Fiscal Administrativo	ADSON PEREIRA DE SOUZA	2209093
Fiscal administrativo substituto	ALBERTO RODARTE RIBEIRO	2143780
Preposto(a) da Empresa Contratada	MAURYANE RISSATTI FERREIRA	

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas

à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONTRATO Nº 178/2021 e de sua garantia quando houver.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 204/REI/IFGOIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23730.000015/2022-42**,

RESOLVE

Art. 1º - **Interromper as férias** da servidora **ANA PAULA BORGES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1701182**, SIAPECAD nº **01926231**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Catalão*, considerando o Art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a partir de **19 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 04/07/2022 - 18 (dezoito) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 205/REI/IFGOIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o que consta no Processo nº **23219.000011/2022-53**,

RESOLVE

Art. 1º - Autrorizar o servidor **DANIEL DE PAIVA SILVA**, SIAPE nº **1127690**, SIAPECAD nº **01908136**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, a participar de atividade ou colaboração esporádica, conforme descrito abaixo, e em conformidade com a Resolução Nº 35/2020 - Regulamento para participação em atividades esporádicas por professores em Dedicação Exclusiva:

- Descrição das atividades: editoração (copyediting) e revisão (proofreading) profissional de manuscritos científicos em na língua inglesa

- Data/período: 01/01/2022 até 31/12/2022

- Carga horária: 208 horas (4 h semanais, por até 52 semanas)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 206/REI/IFGOIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23218.000111/2022-90**,

RESOLVE

Dispensar, o servidor **NEY DOS SANTOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Servente de Obras, SIAPE nº **1106175**, SIAPECAD nº **00086210**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, do encargo de substituto do(a) Chefe da Unidade de Registros Escolares de Ens. Prof. Técnico de Nível Médio, FG - 02, do(a) Coordenação de Registros Escolares de Ensino Profissional Técnico de Nível. Efeitos a partir de **19 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 207/REI/IFGOIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23218.000111/2022-90**,

RESOLVE

Designar o servidor **NEY DOS SANTOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Servente de Obras, SIAPE nº **1106175**, SIAPECAD nº **00086210**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, para exercer a função Chefe da Unidade de Registros Escolares de Ens. Prof. Técnico de Nível Médio, FG - 02, do(a) Coordenação de Registros Escolares de Ensino Profissional Técnico de Nível. Efeitos a partir de **19 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 208/REI/IFGOIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23218.000111/2022-90**,

RESOLVE

Designar, a servidora **ESTELINA BARROS JARDIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1306627**, SIAPECAD nº **02064826**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, para substituir o(a) Chefe da Unidade de Registros Escolares de Ens. Prof. Técnico de Nível Médio, FG - 02, do(a) Coordenação de Registros Escolares de Ensino Profissional Técnico de Nível, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **19 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 209/REI/IFGOIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001384/2021-91**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, conforme abaixo, o(a) Comissão de processo seletivo para contratação de estagiários, que foi constituído(a) pela Portaria Nº 1170/2021:

I - Designar a servidora Adelainne Cristinne Martins Silva para atuar como membro da comissão de processo seletivo para contratação de estagiários em substituição à servidora Fabiana Aparecida Tobias Souza;

II - Designar os servidores Douglas de França Alves, Douglas Ribeiro Romani e Dalila Silva Rabelo como membros da comissão de processo seletivo para contratação de estagiários.

Art. 2º A nova composição será:

Função	Nome	Matrícula	Cargo	Unidade
Presidente	KAIRO RODARTE RIBEIRO	2048220	Assistente em Administração	Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas
Membro	MARCO ANTONIO HARMS DIAS	3086937	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino
Membro	AUSBIE LUIS GRACA ARAUJO	1552343	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Coordenação de Relações Comunitárias e Mundo do Trabalho

Membro	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	1170614	Secretario Executivo	Reitoria
Membro	MARIANA PIRKEL TSUKAHARA	1816598	Administrador	Reitoria
Membro	ADELAINNE CRISTINNE MARTINS SILVA	1848860	Assistente em Administração	Reitoria
Membro	DOUGLAS DE FRANCA ALVES	1048871	Analista de Tecnologia da Informacao	Núcleo Estruturante de Pesquisa e Inovação
Membro	DOUGLAS RIBEIRO ROMANI	1816397	Publicitario	Coordenação de Publicidade e Programação Visual
Membro	DALILA SILVA RABELO	2141262	Engenheiro-area	Unidade de Fiscalização e Obras

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 210/REI/IFGOIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001673/2020-17**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para **Acompanhamento e Fiscalização** do contrato, os servidores abaixo relacionados, consistindo na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONTRATO Nº 008/2022, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 01.181.242/0003-53, que tem por objeto: ", a aquisição de solução de armazenamento de dados do tipo “All-Flash” com garantia mínima de 60 meses, instalação, configuração e transferência de conhecimento, de tecnologia da informação e comunicação":

Função	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	FERNANDO PIRKEL TSUKAHARA	2048264
Fiscal Técnico	FREDERICO PEREIRA DA CUNHA	2975757
Fiscal técnico substituto	JOAO VICTOR GONCALVES DE PAULA	2966118
Fiscal Administrativo	FELLIPE TENORIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	2142940
Fiscal administrativo substituto	DANIEL ARAUJO TORMIN	1975818
Preposto(a) da Empresa Contratada	JOAO PAULO HOHMANN WAGNITZ	

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos

atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONTRATO Nº 008/2022 e de sua garantia quando houver.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 211/REI/IFGOIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ANNA KELLY SOUZA SANTOS CARDOSO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2261757**, SIAPECAD nº **02028840**, lotado(a) no(a) *Campus Campos Belos*, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 29/12/2021 a 27/04/2022.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 212/REI/IFGOIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ANNA KELLY SOUZA SANTOS CARDOSO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2261757**, SIAPECAD nº **02028840**, lotado(a) no(a) *Campus Campos Belos*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 28/04/2022 a 26/06/2022.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 213/REI/IFGOIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a necessidade de prevenção e proteção para o enfrentamento emergencial da saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o Plano de Contingência para COVID-19 e Protocolos de Retorno às Atividades Presenciais do IF Goiano e, ainda, os normativos emitidos sobre o assunto, e o que consta no Processo nº **23216.001673/2022-05**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar os servidores da Reitoria a realizarem suas atividades remotamente no período de 12 a 21/01/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência conforme período estabelecido no Art. 1º.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 214/CERES/IFGOIANO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e a supervisão da Diretoria de Administração e Planejamento, comporem comissão responsável para elaborar projeto para residência estudantil feminina, visando atender as demandas do Campus Ceres.

Joianias da Silva Carvalho
SIAPE 2141374
Fabiana Ramos Hassel Mendes
SIAPE 2245081
Manoel Marcal Rodrigues Neto
SIAPE 1626478
Laura Beatriz Alves
SIAPE 1417819
Vanessa Maria Marques Salomao
SIAPE 3248628
Priscilla Rayanne e Silva Noll
SIAPE 1987453
DISCENTE:
Hanna Gabrielly Moreira Damacena
Matrícula:2020103200240132
Jéssica da Silva Alves Fernandes
Matrícula:2018103221550016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem o prazo de 120 dias para apresentar o relatório final.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 215/CERES/IFGOIANO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000049/2022-46**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e a supervisão da Direção de Ensino (DE), comporem Comissão responsável pela organização, realização e apuração da eleição para a escolha do Coordenador do Curso de Bacharel em Sistemas de Informação.

Jaqueline Alves Ribeiro
SIAPE 1349671
Marcela Dias França
SIAPE 2128692
Docente Suplente:
Regina Paiva Melo Marin
SIAPE 1414760
Discente:
Thiago da Silva Nascimento
Matrícula: 2020103202030321
Discente Suplente:
Grosman Sann Pereira Gonçalves
Matrícula: 2021103202030203

Art. 2º - Estipular o prazo de 30 dias para que a comissão apresente o resultado da eleição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 216/CERES/IFGOIANO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000052/2022-60**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e a supervisão da Direção de Ensino (DE), comporem Comissão responsável pela organização, realização e apuração da eleição para a escolha do Coordenador do Curso de Bacharel em Agronomia.

Eliane Vieira Rosa
SIAPE 1727702
Flávio Manoel Coelho Borges Cardoso
SIAPE 1103549
Mairon Marques dos Santos
SIAPE 2088189
Ariel Muncio Compagnon
SIAPE 2127059

Art. 2º - Estipular o prazo de 30 dias para que a comissão apresente o resultado da eleição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 217/CERES/IFGOIANO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **ADÁLIA MARIA DA SILVA PAINS**, SIAPE 1993135, para atuar como pregoeira do Instituto Federal Goiano – Campus Ceres, no ano de 2022.

Art. 2º - Determinar **FLÁVIA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA**, SIAPE nº 1338069, e **JANAINA DE CÁSSIA MAGALHÃES**, SIAPE nº 1251381, como apoio à realização dos pregões no IF Goiano Campus - Ceres, no ano de 2022.

Art. 3º - Definir que a pregoeira seja substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pela primeira componente da comissão de apoio.

Art. 4º - Estabelecer que a Comissão atue por um período de 1(um) ano, mas que poderá ser destituída a qualquer momento pelo Diretor-Geral deste Campus.

Art. 5º - Está portaria entra em vigor nesta data.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 218/CERES/IFGOIANO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23217.000075/2022-74**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizar Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, além de Pesquisa de Preços e Mapa Estimativo de Preços, acompanhado de Nota Técnica de análise da pesquisa de preços, visando a aquisição de materiais e medicamentos para o Núcleo de Atenção à Saúde - Pregão Eletrônico.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	NARA REZENDE MOREIRA MARINHO	2051650
Membro	ANA CLAUDIA DE ANDRADE	1103554
Membro	ANDERSON WEBER DE LIMA LAGO	1544271

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração do documento para formalização da demanda – DFD – pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que

atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I – Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II – Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5°. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6°. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 219/CERES/IFGOIANO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e a supervisão da Direção de Ensino, comporem Comissão para acompanhar a vacinação de servidores efetivos, terceirizados e estudantes no Campus Ceres, conforme PORTARIA nº 162/REI/IFGOIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 e RESOLUÇÃO/CONSUP/IF GOIANO Nº 102 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Claudia Correia da Silva Barros
SIAPE 1813380
Marcelo Costa Oliveira
SIAPE 2153693
Sirlene dos Santos Costa
SIAPE 1205028

Art. 2º - Compete à comissão:

-Acompanhar, o esquema vacinal dos servidores efetivos, terceirizados e estudantes;

-Notificar, através de relatórios à Direção do Campus, quanto a efetividade do acompanhamento;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 220/CERES/IFGOIANO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000076/2022-19**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e a supervisão da Gerência de Extensão (GEREX), comporem Comissão para planejar, organizar, apoiar, promover e realizar eventos no Campus Ceres.

Gilsilene Gonçalves de Castro
SIAPE 1103259
Tiago Gebrim
SIAPE 1809066
Aliny Karla da Cunha
SIAPE 1439472
Vitoria Christian Muraoka Cordeiro
SIAPE 1757485
Elaine Alves Santana
SIAPE 1211928
Rone Greik dos Reis
SIAPE 1205061
Denise Francisca de Sousa
SIAPE 1674561
Priscilla Rayanne e Silva Noll
SIAPE 1987453
Elton John da Silva Santiago
SIAPE 3149100
Marcelo Ferreira Ortega
SIAPE 2642858
Verônica Maria dos Santos

SIAPE 3006942

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 221/CERES/IFGOIANO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000068/2022-72**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e a supervisão da Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, comporem comissão responsável pela Heteroidentificação, Validação PCD (Condição de Pessoa com Deficiência), Comprovação de Escolaridade e Análise Socioeconômica dos Processos Seletivos dos Programas de Pós-Graduação, do IF Goiano - Campus Ceres.

Natália do Carmo Louzada
SIAPE 1153740
Jozemir Miranda dos Santos
SIAPE 2182608
Cláudia Correia da Silva Barros
SIAPE 1813380
Ricardo Takayuki Tadokoro
SIAPE 2374964
Larissa Adriana da Silveira Castilho Silva
SIAPE 2807596
Míriam Lúcia Reis Macedo Pereira
SIAPE 1103546
João Eratostenes Doulgras Cardoso
SIAPE 1057891
Elton John da Silva Santiago
SIAPE 3149100
Juliana Pereira Duarte
SIAPE 1060082
Eneida Aparecida Machado Monteiro

SIAPE 1030146
Fabiana Aparecida Marques
SIAPE 2129064
Leonardo Carlos de Andrade
SIAPE 1382729
Membros Externos:
Agnes Raquel Camisão
RG 16.129.175-2
Aparecida Oliveira de Moraes Sousa
RG 58922370

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 222/CERES/IFGOIANO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000062/2022-39**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável por planejar, organizar e realizar a IV Semana de luta da mulher do Campus Ceres.

Solange da Silva Corsi
SIAPE 2222024
Thalia Santos de Santana
SIAPE 3214289
Cláudia Correia da Silva Barros
SIAPE 1813380
Mirelle Amaral de Sao Bernardo
SIAPE 1981682
Natália do Carmo Louzada
SIAPE 1153740
Rhanya Rafaella Rodrigues
SIAPE 1261242
Aliny Karla da Cunha
SIAPE 1439472
Fausto de Melo Faria Filho
SIAPE 2183941

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e tem até 08 de abril de 2022, para apresentar o Relatório Final.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 223/CERES/IFGOIANO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000064/2022-94**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Editorial do boletim IF em movimento do Campus Ceres.

Fausto de Melo Faria Filho
SIAPE 2183941
Adriano Honorato Braga
SIAPE 2127264
Aliny Karla da Cunha
SIAPE 1439472
Clécia Messias de Sousa
SIAPE 2109570
Cleiton Mateus Sousa
SIAPE 1497568
Daniel Seabra
SIAPE 1749075
Denise Francisca de Sousa
SIAPE 1674561
Elaine Alves Santana
SIAPE 1211928
Ondina Maria da Silva Macedo
SIAPE 1635230
Solange da Silva Corsi
SIAPE 2222024
Tiago Gebrim
SIAPE 1809066

Valdirene Parreiras dos Santos
SIAPE 1938947
Discentes:
Igor Gabriel Silva Batista
Matrícula: 2019103202030083
Maria Alice Nunes Silva
Matrícula: 2019103202030180

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 224/CERES/IFGOIANO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP, conforme Art. 25 do Regulamento da CISSP do IF Goiano, aprovado pela Resolução CONSUP nº 066/2021 e conforme disposto no Ofício Circular nº 01/2021-ST-SIASS/SIASS-REI/DGP-REI/IFGOIANO.

Eduardo Dias
SIAPE 1674851
Nara Rezende Moreira Marinho
SIAPE 2051650
Ana Claudia de Andrade
SIAPE 1103554
Kenia Daniela Prado Ferreira Alves
SIAPE 2194449
Leonardo Carlos de Andrade
SIAPE 1382729

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão atue por um período de 2(dois) anos, quando será realizada eleição para nova composição.
Art. 3º - Está portaria entra em vigor nesta data.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 225/CERES/IFGOIANO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000063/2022-40**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação geral do primeiro, comporem o Comitê de Extensão Interno, para o ano de 2022.

Solange da Silva Corsi
SIAPE 2222024
Alan Soares Machado
SIAPE 1461130
Fabiana Ramos Hassel Mendes
SIAPE 2245081
Fernanda Melo Duarte
SIAPE 1159008
Gilsilene Gonçalves de Castro
SIAPE 1103259
Marcela Dias Franca
SIAPE 2128692
Marcelo Pimentel Oliveira
SIAPE 1439793
Mirelle Amaral de São Bernardo
SIAPE 1981682
Mônia Franciele de Souza Dourado
SIAPE 1048789
Natália do Carmo Louzada
SIAPE 1153740
Roitier Campos Goncalves
SIAPE 2891401

Rone Clei da Silva Santos
SIAPE 1625348
Wagner Abadio de Freitas
SIAPE 1791712

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Avançado de Ipameri

PORTARIA Nº 226/IPAMERI/IFGOIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A **Diretora do Campus Avançado Ipameri** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.091 de 04 de agosto de 2016, publicada do DOU de 05 de agosto de 2016, considerando a Portaria nº 90 de 29.01.2021, publicada no DOU de 01.02.2021, considerando a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008 e o que consta no Processo nº **23732.000012/2022-99**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, deste Campus Avançado:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
UIARA VAZ JORDAO	Servidora	1720806
ANGELA MARIA PACHECO NUNES	Servidora	1514068
JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	Servidor	1397973
LUIZ PAULO GUEDES DE SOUZA	Servidor	3268782
HIANNKA NUNES CARVALHO	Servidora	1122035
RODRIGO VAZ DUARTE	Servidor	1609481

Art 2º. - Revogar a Portaria nº 026, de 04 de agosto de 2021.

Juliana Cristina da Costa Fernandes

Diretora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Avançado de Catalão

PORTARIA Nº 227/CATALÃO/IFGOIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Avançado Catalão** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.089 de 04/08/2016, publicada no DOU de 05/08/2016, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23730.000234/2021-41**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Fiscal de Contrato**, composta pelos servidores abaixo relacionados referente ao contrato nº 126/2021, contratação de empresa especializada de tecnologia da informação e comunicação na prestação de serviço de enlace de internet (link dedicado), para atender o IF Goiano - Campus Avançado Catalão,:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
WIVANY COSTA E SILVA	Servidora	2132622

Art. 2º - Fica como substituta a servidora PATRÍCIA BATISTA GONÇALVES, SIAPE: 2178543.

Angela Aparecida de Araujo

Diretora Substituta em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Avançado de Catalão

PORTARIA Nº 228/CATALÃO/IFGOIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Avançado Catalão** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.089 de 04/08/2016, publicada no DOU de 05/08/2016, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23730.000242/2021-97**,

RESOLVE

Designar **Comissão de Fiscalização de Contrato**, composta pelos servidores abaixo relacionados, referente ao Contrato N° 171/2021 para construção do auditório do Campus Avançado Catalão:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
EMERSON DO NASCIMENTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	1373791
ALEX TRISTAO DE SANTANA	FISCAL ADMINISTRATIVO	1264211
LACORDAIRE KEMEL PIMENTA CURY	FISCAL ADMINISTRATIVO	2345792
DALILA SILVA RABELO	FISCAL TÉCNICO	2141262
DIOGO RESENDE VIEIRA	FISCAL TÉCNICO	1616066

Angela Aparecida de Araujo

Diretora Substituta em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 229/REI/IFGOIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **ANA MARIA RODRIGUES DE RESENDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1583275**, SIAPECAD nº **01347373**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Reitoria*, cuja função substituída foi de Diretor, CD - 03, do(a) Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Reitoria, afastado(a) por motivo de Licença para tratamento de saúde, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 01 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 230/REI/IFGOIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.000088/2022-53**,

RESOLVE

Art. 1º - **Interromper as férias** da servidora **FLAVIA MONTALVAO MARTINS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2148842**, SIAPECAD nº **01929163**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Coordenação de Pesquisa*, considerando o Art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a partir de **17 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 28/03/2022 - 6 (seis) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 231/REI/IFGOIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o que consta no Processo nº **23730.000017/2022-31**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **THALES PRADO FONTES**, SIAPE nº **1075521**, SIAPECAD nº **01920526**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Catalão*, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico Concomitante/Subsequente de Mineração - FUC-001 do Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Catalão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 232/REI/IFGOIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23728.000037/2022-51**,

RESOLVE

Art. 1º - **Interromper as férias** do servidor **FABIANO JOSE FERREIRA ARANTES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1738865**, SIAPECAD nº **01511227**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, e em exercício no(a) *Campus Campos Belos*, considerando o Art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a partir de **22 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/08/2022 - 9 (nove) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 233/REI/IFGOIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.002924/2019-39**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, conforme abaixo, o(a) Comissão Extraordinária responsável pela criação de instrumento normativo -

Isenção de taxas de inscrição aos discentes em situação de vulnerabilidade social para participação em eventos com apoio institucional, que foi constituído(a) pela Portaria Nº 498/2021, e prorrogada pela Portaria Nº 85/REI/IFGOIANO/2021:

- Designar o servidor Eduardo de Faria Viana como membro da Comissão Extraordinária responsável pela criação de instrumento normativo - Isenção de taxas de inscrição aos discentes em situação de vulnerabilidade social para participação em eventos com apoio institucional, em substituição ao servidor Francimar Alves Ximenes.

Art. 2º A nova composição será:

Função	Nome	Matrícula	Cargo	Unidade
Presidente	NATANY FERREIRA SILVA	2049330	Fonoaudiologo	Reitoria
Membro	MARIANA PIRKEL TSUKAHARA	1816598	Administrador	Reitoria
Membro	PAULO ROGERIO VITOR DA CRUZ	2231085	Contador	Coordenação-Geral de Contabilidade
Membro	VIVIAN DE FARIA CAIXETA MONTEIRO	1823311	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Ceres

Membro	IRACI BALBINA GONCALVES SILVA	2813528	Técnico em Assuntos Educacionais	Núcleo Estruturante de Pesquisa e Inovação
Membro	EDUARDO DE FARIA VIANA	1552393	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Avançado Hidrolândia

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 234/REI/IFGOIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.000059/2022-91**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão para elaboração do edital de processo seletivo de remoção**, composta pelos servidores abaixo relacionados, para elaboração e gestão do edital de processo seletivo de remoção:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
KENNY WILLIAM PENA	Presidente	2940650
ANA MARIA RODRIGUES DE RESENDE	Membro	1583275
KAIRO RODARTE RIBEIRO	Membro	2048220
LUCIANA BUENO DE ALVARENGA FREIRE	Membro	1809664
CERIDA AURELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Membro	1806865

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 235/REI/IFGOIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23218.001199/2021-86**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão de Fiscalização de Contrato**, composta pelos servidores abaixo relacionados, consistindo na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, de forma a assegurar o perfeito cumprimento Acordo de Parceria 001-2021 DSB.E FURNAS, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CNPJ n.º 10.651.417/0001-78 e FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - CNPJ nº 23.274.194/0001-19, que tem por objeto o Acordo de Parceria Técnica e Científica - Cooperação mútua e apoio às atividades técnicas e científicas para desenvolvimento do projeto de "MONITORAMENTO AGROMETEOROLÓGICO PARA LEVANTAMENTO DE POTENCIAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E MAXIMIZAÇÃO DE CULTURAS AGRÍCOLAS".:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
EDIO DAMASIO DA SILVA JUNIOR	GESTOR do Contrato	2090141
BRUNO DE OLIVEIRA COSTA COUTO	FISCAL técnico e administrativo - TITULAR	1028396
MARCONI BATISTA TEIXEIRA	FISCAL técnico e administrativo - SUBSTITUTO	1730046

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação

pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do Acordo de Parceria 001-2021 DSB.E FURNAS e de sua garantia quando houver.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 236/REI/IFGOIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.000980/2019-39**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, conforme abaixo, o(a) Comissão para Implementação do Programa de Gestão no IF Goiano, que foi constituído(a) pela Portaria Nº 1.292/2020 e alterada pela Portaria Nº 775/2021:

- Designar a servidora Lara Bueno Coelho como presidente da Comissão para Implementação do Programa de Gestão no IF Goiano, em substituição ao servidor Guilherme Caetano de Brito que atuará na condição de membro da Comissão;

- Designar o servidor Fernando Danilo da Silva Assunção como substituto da presidência da Comissão;

- Designar o servidor Douglas de França Alves como membro da Comissão;

Art. 2º A nova composição será:

Função	Nome	Matrícula	Cargo	Unidade
Presidente	LARA BUENO COELHO	2048934	Assistente em Administração	Reitoria
Presidente Substituto	FERNANDO DANILO DA SILVA ASSUNCAO	1015813	Técnico de Laboratorio Area	Núcleo de Gestão de Pessoas
Membro	GUILHERME CAETANO DE BRITO	2820385	Contador	Diretoria de Gestão de Pessoas

Membro	RODOLFO PERES RODRIGUES	1577672	Arquivista	Reitoria
Membro	TALITA CAMELO MORAIS DA SILVA	2816672	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria
Membro	VIVIANE IZIDORO FERREIRA	1728729	Administrador	Coordenação de Compras e Licitações
Membro	CLAUDIO VIROTE LACERDA	2115078	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria
Membro	IVONEIRE CHRISTINA VIEIRA GARCEZ	2052246	Assistente em Administração	Reitoria
Membro	ANA MARIA DE AGUIAR	1552346	Assistente em Administração	Unidade de Gestão de Pessoas
Membro	TAMIRES ARAUJO LIMA	2053775	Administrador	Campus Iporá
Membro	TCHERENA DE AMORIM BRASIL	1554012	Nutricionista-habilitacao	Reitoria
Membro	WOSKA PIRES DA COSTA	1552325	Assistente em Administração	Campus Morrinhos
Membro	DOUGLAS DE FRANCA ALVES	1048871	Analista de Tecnologia da Informacao	Núcleo Estruturante de Pesquisa e Inovação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 237/REI/IFGOIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.000967/2020-13**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão de Fiscalização de Contrato**, composta pelos servidores abaixo relacionados, consistindo na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONTRATO Nº 156/2021, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e aTIM S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, que tem por objeto " O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia ".:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
RONNIE PETERSON PITALUGA DE GODOI	Gestor do Contrato - Reitoria	1441132
FERNANDO PIRKEL TSUKAHARA	Fiscal técnico - Reitoria	2048264
FREDERICO PEREIRA DA CUNHA	Fiscal técnico - Substituto - Reitoria	2975757
DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Fiscal técnico - Campos Belos	2284906
ARNOR BATISTA NUNES	Fiscal Administrativo - Campos Belos	1119449
WIVANY COSTA E SILVA	Fiscal técnico - Catalão	2132622
PATRICIA BATISTA GONCALVES	Fiscal Administrativo - Catalão	2178543
EDUARDO HENRIQUE ANDRADE MONCAO DE SOUSA	Fiscal técnico - Ceres	2186799
TIAGO GEBRIM	Fiscal Administrativo - Ceres	1809066
GUSTAVO HENRIQUE FARIA RIBEIRO	Servidor	1061913
ROSE ANNE MENDES NUNES LOPES	Fiscal Administrativo - Cristalina	1265157
JOAO GABRIEL MOREIRA	Fiscal técnico - Hidrolândia	2104517

NICOLAI DUARTE ARRIETA	Fiscal Administrativo - Hidrolândia	1982594
DEIVID DO VALE NASCIMENTO	Fiscal técnico - Ipameri	2291165
VILSON ANTONIO DE AMORIM	Fiscal Administrativo - Ipameri	2274768
FABIO LUCAS FALEIRO NAVES	Fiscal técnico - Iporá	1897273
LAURO HENRIQUE MENDES RIBEIRO	Fiscal Administrativo - Iporá	1016497
PAULO SEBASTIAO VAZ	Fiscal técnico - Morrinhos	1643268
HERMANO JUNO DA SILVA LOPES	Fiscal Administrativo - Morrinhos	2047131
DORIVAL PEREIRA DE SOUZA FILHO	Fiscal técnico - Posse	2275199
DANIEL DE SOUSA SANTOS	Fiscal Administrativo - Posse	2258930
RODRIGO MOREIRA	Fiscal técnico - Rio Verde	1668043
ALEX DA SILVA MOUREIRA	Fiscal Administrativo - Rio Verde	1644834
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE MIRANDA	Fiscal técnico - Trindade	1320298
MATHEUS HENRIQUE PASSOS DE OLIVEIRA	Fiscal Administrativo - Trindade	3146258
SAULO CESAR DA SILVA	Fiscal técnico e administrativo - Urutaí	1986019
JOSE CUSTODIO LAMOUNIER DE ASSIS	Fiscal técnico - Polo de Inovação	2412787
GUSTAVO CASTOLDI	Fiscal Administrativo - Polo de Inovação	2131775
JONICE ARAÚJO CARREIRO	Preposto(a) da Empresa Contratada	

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do

contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONTRATO Nº 156/2021 e de sua garantia quando houver.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 238/REI/IFGOIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o que consta no Processo nº **23219.000084/2022-45**,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **PAULO CESAR RIBEIRO DA CUNHA**, SIAPE nº **2733757**, SIAPECAD nº **01605193**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, e em exercício no(a) *Campus Urutaí*, a realizar Colação de Grau Especial que acontecerá nas dependências do Campus Urutaí, no dia 28 de janeiro de 2021, às 14 h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 239/REI/IFGOIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, o Art. 8º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a ata da I Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IF Goiano de 2022, e o que consta no Processo nº **23216.000109/2022-31**,

RESOLVE

Art. 1º Alternar a relação de titularidade e suplência dos representantes do segmento Diretores-Gerais dos *campi*, em conformidade com o art. 25, §1º do Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º A composição do Conselho Superior do Instituto Federal Goiano, designada por meio da Portaria nº 3 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 59 de 15 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2021; pela Portaria nº 604 de 24 de junho de 2021, publicada no DOU de 25 de junho de 2021 e pela Portaria nº 667 de 13 de julho de 2021, publicada no DOU de 15 de julho de 2021, passa a ter a seguinte constituição:

TITULARES	SUPLENTES
SEGMENTO DOCENTE	
Cristiane Maria Ribeiro - Campus Urutaí	Miqueias Ferreira Gomes - Campus Urutaí
Flávia Oliveira Abrão Pessoa - Campus Ceres	Fernando Higino de Lima e Silva – Campus Rio Verde

Antônio Neco de Oliveira – Campus Morrinhos	Ricardo Takayuki Tadokoro - Campus Ceres
Cleon Xavier Pereira Júnior - Campus Iporá	Berto Rodrigo Marinho da Luz – Campus A. Hidrolândia
SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
Roseli Gonçalves da Rocha - Reitoria	Elton John da Silva Santiago – Campus Ceres
Alline da Silva Moureira - Campus Rio Verde	Rodolfo Peres Rodrigues - Reitoria
Thiago de Almeida Bastos - Campus Urutaí	André Luís Ribeiro - Campus Morrinhos
Eduardo Dias - Campus Ceres	Carlos Alberto Bispo de Oliveira - Campus Urutaí
SEGMENTO DISCENTE	
Gabriel Hudson Oliveira Silva - Campus Urutaí	Weder Nunes Ferreira Júnior - Campus Rio Verde
Márcio Victor Gonçalves dos Santos - Campus Posse	Cláudio Luiz Lucas da Cunha – Campus Trindade
Victor Aciole Dias - Campus Ceres	Mateus de Sousa Peres - Campus Iporá
Fernando Souza Furtado Carrilho – Campus Trindade	Renner Borges Ferreira – Campus Morrinhos
EGRESSOS	
Yasmin Rodrigues Roque - Campus A. Catalão	Alisson José Cirino - Campus A. Ipameri
Fernando Danilo da Silva Assunção - Campus Trindade	Júlia Braz de Queiroz Teles - Campus Cristalina
SOCIEDADE CIVIL	
Fernando Borges Fernandes - FAEG	Leonnardo Cruvinel Furquim - FAEG
Dario Queija de Siqueira - FIEG	Leandro Gondim Silva - FIEG
Orlando Luiz da Silva - FETAEG	Dalilla dos Santos Gonçalves - FETAEG

Eduardo Genner de Sousa Amorim – FETRACOM-GO/TO	Levi Luiz Tavares – FETRACOM-GO/TO
Viviane Vaz Monteiro - CREA-GO	Ariston Alves Afonso - CREA-GO
Alcido Elenor Wander - EMBRAPA Arroz e Feijão	Alexandre Bryan Heinemann - EMBRAPA Arroz e Feijão
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
Luciana Miyoko Massukado - SETEC	Julio César dos Santos - SETEC
DIRETORES-GERAIS DOS *CAMPI*	
Fabiano Guimarães Silva – Campus Rio Verde	Marcelo Medeiros Santana – Campus Iporá
Cleiton Mateus Sousa – Campus Ceres	Paulo César Ribeiro da Cunha – Campus Urutaí
Eduardo Silva Vasconcelos - Campus Cristalina	Frederico do Carmo Leite - Campus Posse
Juliana Cristina da Costa Fernandes – Campus A. Ipameri	Alessandra Edna de Paula – Campus A. Hidrolândia

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 240/CERES/IFGOIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000082/2022-76**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Ciência, Arte e Cultura - NAIF do Campus Ceres.

Leonardo Carlos de Andrade
SIAPE 1382729
Solange da Silva Corsi
SIAPE 2222024
Bruna Fortunato dos Santos Marinho
SIAPE 1579817
Gilsilene Gonçalves de Castro
SIAPE 1103259
Hugo de Moura Campos
SIAPE 1731485
Lígia da Silva Coelho
SIAPE 1951999
Mirelle Amaral de São Bernardo
SIAPE 1981682
Rhanya Rafaella Rodrigues
SIAPE 1261242

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

Hamilton Mendes da Cunha

Diretor Geral Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Avançado de Catalão

PORTARIA Nº 241/CATALÃO/IFGOIANO, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Avançado Catalão** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.089 de 04/08/2016, publicada no DOU de 05/08/2016, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Designar **Comissão, sob a presidência do primeiro**, composta pelos servidores abaixo relacionados, a Comissão Local para Acompanhamento do Programa de Gestão:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
ANA PAULA BORGES	Servidora	1701182
ANGELA APARECIDA DE ARAUJO	Servidora	1825442
WIVANY COSTA E SILVA	Servidora	2132622

Angela Aparecida de Araujo

Diretora Substituta em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 242/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.000136/2022-93**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Responsáveis pela Coordenação do Laboratório de Plantas Daninhas**, composta pelos servidores abaixo relacionados, deste Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
ADRIANO JAKELAITIS	Servidor	1523960
RENATA PEREIRA MARQUES	Servidora	2132564

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 308/SIPPAG/RIO VERDE/IF GOIANO, de 28.09.2021.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Avançado de Ipameri

PORTARIA Nº 243/IPAMERI/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A **Diretora do Campus Avançado Ipameri** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.091 de 04 de agosto de 2016, publicada do DOU de 05 de agosto de 2016, considerando a Portaria nº 90 de 29.01.2021, publicada no DOU de 01.02.2021, considerando a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de IF Goiano – Campus Avançado Ipameri – Área: Administração (Edital nº 07 de 16 de dezembro de 2021)**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
IVAN ALVES	Presidente / IF Goiano	2179888
RAQUEL DOS SANTOS CANELLA	Titular / UEG	
ANGELA MARIA PACHECO NUNES	Titular / IF Goiano	1514068
LEONARDO GUIMARAES MEDEIROS	1º Suplente / IF Goiano	1296640
JOSIAS JOSE DA SILVA JUNIOR	2º Suplente / IF Goiano	2142312
LUCIANA ARAUJO NOLETO	3º Suplente / IF Goiano	1641698

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Juliana Cristina da Costa Fernandes

Diretora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 244/CERES/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000100/2022-10**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central da Agro Centro-Oeste Familiar 2022(ACOF), a ser realizada no Campus Ceres, com o objetivo de planejar e realizar o referido evento:.

Fausto de Melo Faria Filho
SIAPE 2183941
Aliny Karla da Cunha
SIAPE 1439472
Marcelo Pimentel Oliveira
SIAPE 1439793
Gilsilene Goncalves de Castro
SIAPE 1103259
Vitoria Christian Muraoka Cordeiro
SIAPE 1757485
Tiago Gebrim
SIAPE 1809066
Manoel Marcal Rodrigues Neto
SIAPE 1626478
Priscilla Rayanne e Silva Noll
SIAPE 1987453
Andre da Silva Matias
SIAPE 1488302
Eduardo Henrique Andrade Moncao de Sousa
SIAPE 2186799
Felipe Longo Martins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data .

Hamilton Mendes da Cunha

Diretor Geral Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 245/CERES/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23217.000091/2022-67**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizar Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Mapa Comparativo de Preços e Termo de Referência, visando a Contratação de serviços de Apoio a Eventos (Sonorização) - Dispensa de Licitação.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	TIAGO GEBRIM	1809066
Membro	KENIA DANIELA PRADO FERREIRA ALVES	2194449
Membro	GILSILENE GONCALVES DE CASTRO	1103259

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração do documento para formalização da demanda – DFD – pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I – Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II – Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5°. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6°. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio

documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Hamilton Mendes da Cunha

Diretor Geral Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 246/CERES/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000087/2022-07**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão encarregada de instruir processo de aplicação de Sanção Administrativa - Pregão 17/2021-(SRP), gerenciado pelo Campus Urutaí do Instituto Federal Goiano.

Janaína de Cássia Magalhães
SIAPE 1251381
Elson Tome Caetano
SIAPE 1517338
Divino Pereira Marques
SIAPE 2836744

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data .

Hamilton Mendes da Cunha

Diretor Geral Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 247/CERES/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000052/2022-60**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da comissão designada para organização, realização e apuração da eleição para a escolha do Coordenador do Curso de Bacharel em Agronomia, adicionando o estudante **Paulo Victor Fernandes da Silva**, Matricula: 2019103200240099, mantendo os demais servidores.

Eliane Vieira Rosa
SIAPE 1727702
Flávio Manoel Coelho Borges Cardoso
SIAPE 1103549
Mairon Marques dos Santos
SIAPE 2088189
Ariel Muncio Compagnon
SIAPE 2127059

Art. 2º - Estipular o prazo de 30 dias para que a comissão apresente o resultado da eleição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data .

Hamilton Mendes da Cunha

Diretor Geral Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 248/CERES/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo levantamento Planialtimétrico da área do IF Goiano - Campus Ceres, região próximo ao aeroporto.

Valter dos Santos Marques
SIAPE 1175874
Monica Lau da Silva Marques
SIAPE 1321608
Aurélio Ludovico de Almeida Martinez
SIAPE 1727680
Elis Dener Lima Alves
SIAPE 2225487

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e tem o prazo de 60 dias para apresentar o relatório final.

Hamilton Mendes da Cunha

Diretor Geral Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 249/CERES/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23217.000101/2021-83**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para **Acompanhamento e Fiscalização** do contrato, os servidores abaixo relacionados, consistindo na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONTRATO Nº 168/2021, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e **EMPRESA MBM SEGURADORA AS**, CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, que tem por objeto: "contratação de serviços de Empresa especializada para a prestação de serviços comum não continuado de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo para Alunos regularmente matriculados, conforme Pregão nº 09/2021":

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Administrativo	ELTON JOHN DA SILVA SANTIAGO	3149100
Fiscal Técnico	VINICIUS MORAES DE OLIVEIRA	2125179
Fiscal Técnico	VITORIA CHRISTIAN MURAOKA CORDEIRO	1757485

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual

aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Revogar a Portaria Nº 387/CERES/IFGOIANO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONTRATO Nº 168/2021 e de sua garantia quando houver.

Hamilton Mendes da Cunha

Diretor Geral Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 250/CERES/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000077/2022-63**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação e Diversidade Sexual e de Gênero - NEPEDS do Campus Ceres.

CLÁUDIA CORREIA DA SILVA BARROS
SIAPE 1813380
FAUSTO DE MELO FARIA FILHO
SIAPE 2183941
NATÁLIA DO CARMO LOUZADA
SIAPE 1153740
LORENA DE ALMEIDA CAVALCANTE BRADÃO NUNES
SIAPE 1145873
MAIRON MARQUES DOS SANTOS
SIAPE 2088189
DISCENTES:
ÉRICK LUIZ DE PAULO RODRIGUES
MATRÍCULA 2020103221530172
PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA 2016103221550147
MEMBRO EXTERNO:
RAFAEL ALVES OLIVEIRA
CPF: 70203269195

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga a portaria 128, de 01 de abril de 2019.

Hamilton Mendes da Cunha

Diretor Geral Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 251/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.000100/2022-18**,

RESOLVE

Art. 1º - Atualização **Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, deste Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
ALEXANDRINA BAIA CRUVINEL	Presidente	1106247
LEANDRO FARIAS GARCIA	Vice-Presidente	1662019
ACACIA GONCALVES FERREIRA LEAL	Secretária	1730265

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 232, de 20 de agosto de 2018.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 252/CERES/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000114/2022-33**,

RESOLVE

Art. 1 - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e a supervisão da Direção de Ensino (DE), comporem Comissão responsável pela organização, realização e apuração da eleição para a escolha do Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio.

Eber Silva
SIAPE: 2954456
Alexsandra Valéria Sousa Costa de Lima
SIAPE: 1324364
Docente Suplente:
Jaqueline Alves Ribeiro
SIAPE: 1349671
Discente Titular:
Dhiely Paula Portilho Rodrigues
Matrícula: 2020103121040149
Discente Suplente:
Diogo Rabelo Dorneles
Matrícula: 2021103121040020

Art. 2º - Estipular o prazo de 30 dias para que a comissão apresente o resultado da eleição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Hamilton Mendes da Cunha

Diretor Geral Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 253/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.002510/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **PATRICIA CALDEIRA DE SOUZA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1245439**, SIAPECAD nº **02175257**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, com ônus Limitado, a fim de dar continuidade ao curso Doutorado em Ciências Ambientais na Universidade Federal de Goiás (UFG), de acordo com os dispostos no Art. 21º do Decreto nº 9.991/2019; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990. Vigência de **02 de fevereiro de 2022** até **30 de dezembro de 1899**.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 254/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.002510/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **PATRICIA CALDEIRA DE SOUZA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1245439**, SIAPECAD nº **02175257**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, com ônus Limitado, a fim de dar continuidade ao curso Doutorado em Ciências Ambientais na Universidade Federal de Goiás (UFG), de acordo com os dispostos no Art. 21º do Decreto nº 9.991/2019; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990. Vigência de **02 de fevereiro de 2022** até **02 de agosto de 2022**.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 255/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **MARIANA BURANELO EGEA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2036147**, SIAPECAD nº **01819684**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 23/01/2022 a 22/05/2022.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 256/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **MARIANA BURANELO EGEA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2036147**, SIAPECAD nº **01819684**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 23/05/2022 a 21/07/2022.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 257/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Auxílio Natalidade** à servidora **MARIANA BURANELO EGEA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2036147**, SIAPECAD nº **01819684**, em virtude do nascimento em 23/01/2022 do(a) dependente BRIANA EGEA LAMIN, grau de parentesco: Filha, com fundamento legal no Artigo 196 da Lei nº 8.112/1990.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 258/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Conceder **Auxílio Pré-Escolar** à servidora **MARIANA BURANELO EGEA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2036147**, SIAPECAD nº **01819684**, em virtude do nascimento em 23/01/2022 do(a) dependente BRIANA EGEA LAMIN, grau de parentesco: Filha, com fundamento legal no Artigos 1º do Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa SAF nº 12, de 23/12/1993, a partir de **24 de janeiro de 2022**.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde

PORTARIA Nº 259/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23216.002025/2020-70**,

RESOLVE

Homologar a avaliação de desempenho do servidor **TAVVS MICAEL ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1017445**, SIAPECAD nº **02297785**, lotado(a) no(a) *Diretoria-Geral do Polo de Inovação Embrappi*, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90.

Fabiano Guimaraes Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 260/REI/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23217.000055/2022-01**,

RESOLVE

Designar a servidora **CLAUDIA CORREIA DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1813380**, SIAPECAD nº **01592243**, lotado(a) no(a) *Campus Ceres*, e em exercício no(a) *Coordenação de Assistência Estudantil*, para exercer a função Coordenador de Assistência Estudantil, FG - 01, do(a) Coordenação de Assistência Estudantil. **Efeitos a partir da publicação no DOU**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 261/REI/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23217.000110/2022-01**,

RESOLVE

Designar, a servidora **BRUNA FORTUNATO DOS SANTOS MARINHO**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1579817**, SIAPECAD nº **01343578**, lotado(a) no(a) *Campus Ceres*, para substituir o(a) Coordenador de Assistência Estudantil, FG - 01, do(a) Coordenação de Assistência Estudantil, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. **Efeitos a partir da publicação no DOU**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 262/REI/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23728.000061/2022-91**,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **ZARA HOFFMANN**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1220945**, SIAPECAD nº **02002492**, lotado(a) no(a) *Campus Campos Belos*, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos a partir de **16 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 263/REI/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23728.000061/2022-91**,

RESOLVE

Declarar Vago, o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 0943365, do quadro de pessoal desta Instituição, ocupado pela servidora ZARA HOFFMANN, SIAPE nº **1220945**, lotado(a) no(a) *Campus Campos Belos*, em virtude de falecimento, de acordo com art. 33, Inciso IX, da Lei 8.112/90, **a partir de 16 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 264/REI/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23731.000250/2021-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ALVARO HENRIQUE CANDIDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1141360**, SIAPECAD nº **02330958**, lotado(a) no(a) *Campus Cristalina*, relativo ao interstício de 7 de janeiro de 2020 a 6 de janeiro de 2022, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **07 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 265/REI/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23731.000251/2021-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ALECIO RODRIGUES NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1956702**, SIAPECAD nº **01739509**, lotado(a) no(a) *Campus Cristalina*, relativo ao interstício de 3 de janeiro de 2020 a 2 de janeiro de 2022, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **03 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 266/REI/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23731.000259/2021-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JARDEL LOPES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3159260**, SIAPECAD nº **02330610**, lotado(a) no(a) *Campus Cristalina*, relativo ao interstício de 7 de janeiro de 2020 a 6 de janeiro de 2022, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **07 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 267/REI/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23727.000011/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **ITALO LACERDA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1054428**, SIAPECAD nº **01966552**, lotado(a) no(a) *Campus Posse*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2022, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **28 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 268/REI/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, nos termos do REGULAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO e considerando o que consta no Processo nº **23726.000965/2021-55**,

RESOLVE

Remover a Pedido o servidor **JULIO CEZAR GARCIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1103665**, SIAPECAD nº **00245741**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei 8.112/90, do(a) *Campus Ceres* para o(a) *Campus Trindade* a partir de **de 26 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 269/REI/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **TAINARA TAMARA SANTIAGO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3086286**, SIAPECAD nº **02269272**, lotado(a) no(a) *Campus Campos Belos*, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 17/01/2022 a 16/05/2022.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 270/REI/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **TAINARA TAMARA SANTIAGO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3086286**, SIAPECAD nº **02269272**, lotado(a) no(a) *Campus Campos Belos*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 17/05/2022 a 15/07/2022.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 271/DGP/REI/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001627/2021-91**,

RESOLVE

Art.1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **GUILHERME CAETANO DE BRITO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2820385**, SIAPECAD nº **01833358**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Diretoria de Gestão de Pessoas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/10/2015 a 09/10/2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 27 de janeiro de 2022.

Art.2º A licença Capacitação foi concedida para a realização de Capacitação Presencial ou a Distância, conforme Decreto 9.9991/2019; **código 396**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 272/DGP/REI/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001476/2021-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **DANIEL ARAUJO TORMIN**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1975818**, SIAPECAD nº **01760819**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 17 de abril de 2020 a 16 de outubro de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2021**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 273/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000754/2021-01**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão Temporária responsável pela Monitoria do IF Goiano Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
FRANCISCO CETRULO NETO	Presidente	3146244
WELLINGTON MACHADO LUCENA	Titular	2410396
ATILA REIS DA SILVA	Titular	1269098
KEILA MARA DE OLIVEIRA FARIAS	Titular	3057957
LUIZ PAULO SANTOS	Titular	1764799
MARCOS ROGERIO OLIVEIRA	Titular	1239941
DARSILVIO RODRIGUES MELATTI JUNIOR	Titular	1055213

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 274/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000753/2021-58**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão de Permanência e Êxito do Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
WELLINGTON MACHADO LUCENA	Presidente	2410396
KEILA MARA DE OLIVEIRA FARIAS	Titular	3057957
ATILA REIS DA SILVA	Titular	1269098
LUIZ PAULO SANTOS	Titular	1764799
DARSILVIO RODRIGUES MELATTI JUNIOR	Titular	1055213
JOAO RUFINO JUNIOR	Titular	1226596
LUCIENE PEREIRA DA SILVA GONCALVES	Titular	2376191
FRANCISCO CETRULO NETO	Titular	3146244
DEBORA ALVES VELOSO	Titular	2187225
GLENO PEREIRA MARQUES	Titular	2260896

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 275/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000752/2021-11**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão Permanente Disciplinar Discente do Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
WELLINGTON MACHADO LUCENA	Presidente	2410396
DEBORA ALVES VELOSO	Titular	2187225
JANETE DA COSTA MADUREIRA OLIVEIRA	Titular	2309063
ATILA REIS DA SILVA	Titular	1269098
DARSILVIO RODRIGUES MELATTI JUNIOR	Titular	1055213
LUIZ PAULO SANTOS	Titular	1764799
KEILA MARA DE OLIVEIRA FARIAS	Titular	3057957
MARCOS ROGERIO OLIVEIRA	Titular	1239941

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 276/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000750/2021-14**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
MARIA OTAVIA BATTAGLIN LOUREIRO	Presidente	1329612
DANIEL DE FREITAS NUNES	Vice-Presidente	1384130
DAIANNE CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	1º Secretária	1407950
FRANCIELLE REGO OLIVEIRA BRAZ	2º Secretária	3107522
LAISE DO NASCIMENTO CABRAL	Membro	2410361
THALITA TOMAZIA DE ALCANTARA CINTRA	Membro	2377825

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 277/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000751/2021-69**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão Temporária de Meio Ambiente, Cultura e Lazer de 2022**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
DARSILVIO RODRIGUES MELATTI JUNIOR	Presidente	1055213
THIAGO SEBASTIAO DE OLIVEIRA COELHO	Vice-Presidente	1929522
FRANCIELLE REGO OLIVEIRA BRAZ	Titular	3107522
THALITA TOMAZIA DE ALCANTARA CINTRA	Titular	2377825
SAMARA GONCALVES LIMA	Titular	3217943
LUIZ PAULO SANTOS	Titular	1764799
DAIANNE CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	Titular	1407950
LUCIENE DE SOUSA CONCEICAO DE MOURA PINTO	Titular	1305429
ROGERIO SANTOS BRANT	Titular	3086912

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 278/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000747/2021-09**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 03/2019 - Serviços de Manutenção Veicular**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
DUANNA JESSYCA COSTA SANTOS	Gestor	1163342
HELENO ALEXANDRINO DE LIMA FILHO	Fiscal Técnico	1193865
PATRICIA BARCELOS PINHEIRO FERRO	Fiscal Administrativo	2314773

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 55/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 279/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000744/2021-67**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão Permanente, responsável pelo RAD (Regulamento de Atividades Docentes), do IF Goiano Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
WELLINGTON MACHADO LUCENA	Avaliador Ensino/Presidente	2410396
ANNA KELLY SOUZA SANTOS CARDOSO	Avaliadora Extensão	2261757
KAROLINE SERRANO DE ARAUJO	Avaliadora Administração	2142903
ALTHIERIS DE SOUZA SARAIVA	Avaliador Pesquisa	2376967
FRANCISCO CETRULO NETO	Avaliador Ensino	3146244

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 280/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000736/2021-11**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão Local de Controle Populacional de Animais Errantes**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
DAIANNE CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	Presidente	1407950
MARCOS ROGERIO OLIVEIRA	Membro	1239941

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 281/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000047/2022-97**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
LUCIANO MESQUITA SILVA	Presidente	3254219
KAROLINE SERRANO DE ARAUJO	Vice-Presidente	2142903
MARCOS ODILON DIAS RODRIGUES	Secretário	1354407

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Cristalina

PORTARIA Nº 282/CRISTALINA/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Cristalina** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 107 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1° - Designar **Comissão de Heteroidentificação**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, conforme Portaria Normativa Nº 04 do MPOG, de 06 de Abril de 2018, no âmbito do Instituto Federal Goiano Campus Cristalina:

KEITIANY SILVA BRITO - Presidente - SIAPE: 3152076
KARLA GEOVANA SILVEIRA ADORNO - Membro Titular - SIAPE: 3260180
JOSE ANTONIO CARDOSO - Membro Titular - SIAPE: 2952303
LUCIANA REZENDE FERNANDES - Membro Titular - SIAPE: 1883526
GUSTAVO HENRIQUE FARIA RIBEIRO - Membro Titular - SIAPE: 1061913
MARIO LUCIO ALEXANDRE - Membro Suplente - SIAPE: 1103730
ANDESSON BRITO NASCIMENTO - Membro Suplente - SIAPE: 1312281
ADRIANA ALVES PEQUENO DA SILVA - Membro Suplente - SIAPE: 2316560
MARIA DE FATIMA LUCIMARA SANTOS NOBREGA - Membro Suplente - SIAPE: 1452630

Art. 2° - Revogar a Portaria 56, de 29 de setembro de 2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 283/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre orientações para atividades administrativas no âmbito do Instituto Federal Goiano Campus Campos Belos (IF Goiano).

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, I - considerando a Portaria 1074/SIPPAG/REI/IFGOIANO, de 21 de outubro de 2021.

II - considerando a necessidade de prevenção e proteção para o enfrentamento emergencial da saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), de reuniões realizadas em âmbito institucional pelo Comitê Operativo de Emergência do IF Goiano (COE/IF Goiano) e da Equipe Diretiva do Instituto Federal Goiano Campus Campos Belos.

III - considerando o grande aumento de casos positivados pelo COVID-19 em nosso munícipio.

IV - considerando evitar possível contágio em massa de nossos servidores e colabores, evitando a suspensão total das atividades administrativas, e o que consta no Processo nº **23728.000070/2022-81**,

RESOLVE

Art. 1° Autorizar a flexibilização, em 50% (cinquenta por cento) dos horários de início e término da jornada de trabalho e complementação da carga horária diária e semanal com trabalho remoto, em conformidade com o Art. 4o. da Portaria nº 1074/SIPPAG/REI/IFGOIANO, de 21 de outubro de 2021, entre os dias 31/01/2022 à 11/02/2022, nos seguintes setores:

I - Gerência de Administração;

II - Gerência de Ensino;

III - Coordenação de Extensão;

IV - Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Parágrafo único. Consideram-se atividades administrativas aquelas executadas por todas as Gerências, Coordenações, Unidades e Núcleos (independentemente da categoria (técnico-administrativo ou docente) dos servidores neles lotados. Ficará sob a responsabilidade de cada Gerência ou Equivalência, organização da escala de trabalho do (a) servidor (a), de ordem que não haja prejuízo para o funcionamento diário dos setores.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Avançado de Ipameri

PORTARIA Nº 284/IPAMERI/IFGOIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A **Diretora do Campus Avançado Ipameri** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.091 de 04 de agosto de 2016, publicada no Dou de 05 de agosto de 2016, considerando a Portaria nº 90 de 29.01.2021, publicada no DOU de 01.02.2021, considerando a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008

RESOLVE

Art. 1º - Alterar **Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de IF Goiano – Campus Avançado Ipameri – Área: Administração (Edital nº 07 de 16 de dezembro de 2021)**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
IVAN ALVES	Presidente	2179888
JOSIAS JOSE DA SILVA JUNIOR	Titular	2142312
ANGELA MARIA PACHECO NUNES	Titular	1514068
LEONARDO GUIMARAES MEDEIROS	1º Suplente	1296640
WELTON LOURENCO CALHAO DE JESUS	2º Suplente	2037728
LUCIANA ARAUJO NOLETO	3º Suplente	1641698

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Juliana Cristina da Costa Fernandes

Diretora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 285/REI/IFGOIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, nos termos do REGULAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO e considerando o que consta no Processo nº **23216.001764/2020-44**,

RESOLVE

Remover a Pedido o servidor **VIRGILIO JOSE TAVIRA ERTHAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1103670**, SIAPECAD nº **00245745**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei 8.112/90, do(a) *Campus Ceres* para o(a) *Campus Trindade* a partir de **de 27 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 286/REI/IFGOIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23220.000056/2022-99**,

RESOLVE

Dispensar, a servidora **LETICIA REJANE CARVALHAES ALVARENGA RONCOLATO**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1263403**, SIAPECAD nº **02030568**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, do encargo de substituto do(a) Chefia, FG - 01, do(a) Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Efeitos a partir de **27 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 287/REI/IFGOIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23220.000056/2022-99**,

RESOLVE

Designar, a servidora **GLEICIANE DIVINA COSTA FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1050257**, SIAPECAD nº **01920281**, lotado(a) no(a) *Campus Iporá*, para substituir o(a) Chefia, FG - 01, do(a) Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. **Efeitos a partir da publicação no DOU**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 288/REI/IFGOIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a Lei 8112/2018, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, da Presidência da Presidência, o Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007, da Presidência da República, a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, e o que consta no Processo nº **23216.000125/2022-23**,

RESOLVE

Art. 1º - Reconduzir a servidora **VANIA SILVA CARVALHO**, SIAPE nº **1673606**, SIAPECAD nº **01880072**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Morrinhos*, como Representante Local da Comissão de Ética do IF Goiano (Campus Morrinhos), para mandato de 28/01/2022 a 28/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 289/REI/IFGOIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23729.000315/2021-80**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para **Acompanhamento e Fiscalização** do contrato, os servidores abaixo relacionados, consistindo na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONTRATO Nº 011/2022, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e **SEGUROS SURA**, CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, que tem por objeto: "O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Comum Não Continuado de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo Para Alunos Regularmente Matriculados no Instituto Federal Goiano Campus Avançado Hidrolândia":

Função	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	JOAO GABRIEL MOREIRA	2104517
Fiscal Técnico	LETICIA FERREIRA VIEIRA	3007561
Fiscal técnico substituto	SIDNEY DE SOUZA SILVA	1742246
Fiscal Administrativo	WEMERSON LAURIANO DOS SANTOS	3006567
Fiscal administrativo substituto	NICOLAI DUARTE ARRIETA	1982594
Preposto(a) da Empresa Contratada	JULIANA PIMENTA DE ALMEIDA	

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos

atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONTRATO Nº 011/2022 e de sua garantia quando houver.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 290/REI/IFGOIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, nos termos do REGULAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO e considerando o que consta no Processo nº **23216.001764/2020-44**,

RESOLVE

Remover a Pedido o servidor **VIRGILIO JOSE TAVIRA ERTHAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1103670**, SIAPECAD nº **00245745**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei 8.112/90, do(a) *Campus Ceres*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino* para o(a) *Campus Trindade* a partir de **de 27 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 291/REI/IFGOIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23732.000016/2022-77**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Pregoeiros e Equipe de Apoio**, composta pelos servidores abaixo relacionados para o Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Ipameri:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
VIVIANE IZIDORO FERREIRA	Pregoeira	1728729
ROGERIO CARNEIRO MACHADO	Equipe de Apoio	1319038
VILSON ANTONIO DE AMORIM	Equipe de Apoio	2274768
CLAUDIVAN DE CARVALHO CELESTINO	Equipe de Apoio	1013120

2º Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 292/REI/IFGOIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23731.000011/2022-54**,

RESOLVE

Designar, a servidora **KARLA GEOVANA SILVEIRA ADORNO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **3260180**, SIAPECAD nº **02376880**, lotado(a) no(a) *Campus Cristalina*, para substituir o(a) Chefe de Unidade, FG - 02, do(a) Unidade de Registros Escolares, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. **Efeitos a partir da publicação no DOU**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 293/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Pregoeiros e Equipe de Apoio**, composta pelos servidores abaixo relacionados, deste IF Goiano Campus Morrinhos, conforme segue:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
SIDINEYA AIRES DE MEDEIROS	Pregoeira	1135350
ANDRE LUIZ DOS SANTOS GONCALVES	Membro	1362365
BRENO AMARO DA SILVA	Membro	2170732
JEZIEL FERREIRA DOS SANTOS	Membro	1637787

Art. 2º - O Pregão funcionará com o Pregoeiro e com no mínimo um Membro da Equipe de Apoio.

Art. 3º - O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio designados por esta Portaria são servidores efetivos desta Instituição de Ensino.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Morrinhos

PORTARIA Nº 294/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Morrinhos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão Permanente de Licitação**, composta pelos servidores abaixo relacionados, deste Instituto Federal Goiano Campus Morrinhos, conforme segue:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
SIDINEYA AIRES DE MEDEIROS	Presidente	1135350
ANDRE LUIZ DOS SANTOS GONCALVES	Servidor	1362365
BRENO AMARO DA SILVA	Servidor	2170732
JEZIEL FERREIRA DOS SANTOS	Substituto	1637787

Art. 2º - Para substituição automática nos impedimentos legais, eventuais ou temporários de quaisquer dos membros da presente comissão, fica designado o servidor intitulado Substituto, no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 295/REI/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23728.000061/2022-91**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 262 de 26/01/2022, que trata de "Exonerar, a pedido, a servidora **ZARA HOFFMANN**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1220945**, SIAPECAD nº **02002492**, lotado(a) no(a) *Campus Campos Belos*, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos a partir de **16 de janeiro de 2022**."

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 296/REI/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.000157/2022-29**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo(a) revisão dos regimentos internos dos campi do IF Goiano:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula	Unidade
ELIAS DE PADUA MONTEIRO	Servidor	1103668	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano
VANESSA MONTREZOL HONORIO	Servidora	1638159	Coordenação-Geral de Governança
JOAO HELIO DA SILVA PEREIRA	Servidor	2111938	Reitoria
RODOLFO CARVALHO	Servidor	1816639	Reitoria
RODRIGO RODRIGUES DE SANTANA	Servidor	1816657	Coordenação-Geral de Escritório de Projetos e Processos

Art. 2º A Comissão terá como objetivos:

I - revisar os regimentos internos dos campi do IF Goiano.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para concluir os trabalhos e encaminhar à autoridade competente, relatório final e demais documentações, via processo eletrônico.

Art. 4º A Comissão deverá observar o disposto no Regulamento para o funcionamento das comissões extraordinárias e afins do IF Goiano (Resolução nº 024//2020/CS, de 28 de agosto de 2020).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 297/REI/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o que consta no Processo nº **23216.001016/2021-42**,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração da metodologia de gestão de projetos do IF Goiano, que foi constituída pela Portaria Nº 752 de 09.08.2021 e alterada pela Portaria Nº. 853/2021, de 01.09.2021, nos termos do disposto no Regulamento para o funcionamento das comissões extraordinárias e afins do IF Goiano (Resolução nº 024//2020/CS, de 28 de agosto de 2020).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 298/TRINDADE/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.001096/2021-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **VINICIUS OTTO DE AGUIAR RITZMANN MARZALL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1303584**, SIAPECAD nº **02113828**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, relativo ao interstício de 8 de janeiro de 2020 a 7 de janeiro de 2022, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **08 de janeiro de 2022**.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 299/TRINDADE/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.001087/2021-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1954253**, SIAPECAD nº **01736550**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, e em exercício no(a) *Gerência de Ensino*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2020 a 4 de janeiro de 2022, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **07 de janeiro de 2022**.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 300/TRINDADE/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.001130/2021-12**,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **EDINALVA MARQUES VELOSO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3080039**, SIAPECAD nº **02261645**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Foram apuradas 12h excedentes que poderão ser aproveitadas na próxima progressão.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 301/TRINDADE/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.000232/2022-00**,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **MATHEUS LEVI PARANAGUA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3059141**, SIAPECAD nº **02240048**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Foram apuradas 2h excedentes que poderão ser aproveitadas na próxima progressão.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 302/TRINDADE/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.001114/2021-20**,

RESOLVE

Declarar **Estável** o servidor **PEDRO FILIPE DE LUNA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1290262**, SIAPECAD nº **02269128**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 303/TRINDADE/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.001135/2021-45**,

RESOLVE

Declarar **Estável** o servidor **JEANISSON CESAR MARIANO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3086121**, SIAPECAD nº **02269075**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 304/TRINDADE/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.001140/2021-58**,

RESOLVE

Declarar **Estável** o servidor **HUDSON DE PAULA ROMUALDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1026804**, SIAPECAD nº **02269023**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 305/TRINDADE/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.000080/2022-37**,

RESOLVE

Declarar **Estável** a servidora **TALINE CARVALHO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2939578**, SIAPECAD nº **02269177**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 306/TRINDADE/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.000080/2022-37**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **TALINE CARVALHO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2939578**, SIAPECAD nº **02269177**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, de acordo com o disposto no Art. 13 da Lei nº 12.772/12, combinado com a Nota Técnica nº 2556/2018-MP. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 307/TRINDADE/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.001114/2021-20**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **PEDRO FILIPE DE LUNA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1290262**, SIAPECAD nº **02269128**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, de acordo com o disposto no Art. 13 da Lei nº 12.772/12, combinado com a Nota Técnica nº 2556/2018-MP. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 308/TRINDADE/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.001140/2021-58**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **HUDSON DE PAULA ROMUALDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1026804**, SIAPECAD nº **02269023**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, de acordo com o disposto no Art. 13 da Lei nº 12.772/12, combinado com a Nota Técnica nº 2556/2018-MP. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 309/TRINDADE/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.001135/2021-45**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **JEANISSON CESAR MARIANO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3086121**, SIAPECAD nº **02269075**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, de acordo com o disposto no Art. 13 da Lei nº 12.772/12, combinado com a Nota Técnica nº 2556/2018-MP. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 310/TRINDADE/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.000188/2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D305** para **D306**, à servidora **TAINA CUNHA BORGES**, ocupante do cargo de Diagramador, SIAPE nº **2143299**, SIAPECAD nº **01922833**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, e em exercício no(a) *Núcleo de Comunicação Social e Eventos*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2022, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 311/TRINDADE/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.000093/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D305** para **D306**, ao servidor **MARIOSAN JORGE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2143355**, SIAPECAD nº **01923251**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2022, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 312/TRINDADE/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23726.000172/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, à servidora **ANDREIA CRISTIANE DE MAGALHAES ACAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2274777**, SIAPECAD nº **02043656**, lotado(a) no(a) *Campus Trindade*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2022, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 313/IPORA/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, mediante a necessidade de prevenção e proteção para o enfrentamento emergencial da saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o Plano de Contingência para COVID-19 e, ainda, os normativos emitidos sobre o assunto

, e o que consta no Processo nº **23220.000188/2022-11**,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar às Gerências, Coordenações, Unidades e Núcleos do Campus Iporá que realizem as atividades administrativas/pedagógicas com jornada reduzida para 6 horas (das 7 h as 13 h), no período de 31/01/2022 a 18/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31/01/2022, com vencimento em 18/02/2022.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 314/IPORA/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.000060/2021-76**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão Perman. de elaboração do Horário de Aulas do IF Goiano - Campus Iporá**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
ELISANGELA LELES LAMONIER	Presidente	1964058
BRUNO DUARTE ALVES FORTES	Membro	1875130
ERIKA CRISPIM RESENDE	Membro	2125986
MARISTELA APARECIDA DIAS	Membro	1889716
PAULO ALEXANDRE PERDOMO SALVIANO	Membro	1902856
RENATO DE ASSIS RIBEIRO	Membro	2232502
SUELIO MARQUES DA SILVA FILHO	Membro	1057272
THAMER HORBYLON NASCIMENTO	Membro	1897787
THAMIRES MARQUES MOURA	Membro	2134218

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando os efeitos da portaria nº 344/2021.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 315/IPORA/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.001845/2021-66**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer do IF Goiano - Campus Iporá**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
ELISANGELA LELES LAMONIER	Presidente	1964058
ADENILDA RODRIGUES DA SILVA JUNQUEIRA	Membro	2775540
ARIADNE GOMES CARVALHO	Membro	2082860
CAMILA KASSIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Membro	2249582
EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	Membro	1805075
RENATO DE ASSIS RIBEIRO	Membro	2232502
SUELIA DA SILVA ARAUJO	Membro	2083294
THAMIRES MARQUES MOURA	Membro	2134218

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 66/2020.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 316/IPORA/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.000058/2022-88**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão permanente responsável pela monitoria de Laboratórios**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
DALINE BENITES BOTTEGA	Presidente	1036733
CARLOS ANTONIO FERREIRA	Membro	2082551
CAMILA REGINA DO VALE	Membro	3086798
VANIA SARDINHA DOS SANTOS DINIZ	Membro	1820861
SILVIA SANIELLE COSTA DE OLIVEIRA	Membro	1021765
GUSTAVO AUGUSTO MOREIRA GUIMARAES	Membro	2127751
ANDRE MARCOS MASSENSSINI	Membro	2159539
ROMANO ROBERTO VALICHESKI	Membro	1538266
EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	Membro	1805075
ONOFRE VARGAS JUNIOR	Membro	2797305
ESTENIO MOREIRA ALVES	Membro	1329862
MICHEL WENDER LIMA	Membro	1387177
GUIDO CALGARO JUNIOR	Membro	1819039
THAMIRES MARQUES MOURA	Membro	2134218
DORGIVAL FIDELLIS DE SOUZA	Membro	1142059
SIMONE BERNADINO LUCAS	Membro	3071625

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

revogando os efeitos da portaria nº 205/2018.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Avançado de Catalão

PORTARIA Nº 317/CATALÃO/IFGOIANO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Avançado Catalão** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.089 de 04/08/2016, publicada no DOU de 05/08/2016, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Declarar Concedido a dirigir veículo oficial devido à insuficiência de servidores ocupantes do Cargo de Motorista Oficial, a Carteira Nacional de Habilitação nº 04654057328, categoria AB à servidora **FABIOLA GONCALVES COELHO RIBEIRO**, SIAPE nº **1915318**, SIAPECAD nº **01836566**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Catalão*

Angela Aparecida de Araujo

Diretora Substituta em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Trindade

PORTARIA Nº 318/TRINDADE/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

I – Considerando o aumento do número de casos de Covid-19 no munícipio de Trindade, publicados no Boletim COVID-19 pela Prefeitura Municipal;
II- Considerando o alto número de servidores do Campus Trindade contaminados pela Covid-19;
III- Considerando o disposto no Art. 4º, § 2º, da Portaria nº 1074//SIPPAG/REI/IFGOIANO, de 21 de outubro de 2021;
IV - Considerando a necessidade de prevenção e proteção para o enfrentamento emergencial da saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19);
,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar na data de 31 de janeiro de 2022, o trabalho remoto para os servidores do Campus Trindade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 07.02.2022.

Julio Cezar Garcia

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 319/DGP/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.001761/2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, ao servidor **VAILSON BATISTA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2103226**, SIAPECAD nº **00245719**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, relativo ao interstício de 28 de julho de 2020 a 27 de janeiro de 2022, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2022**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 320/DGP/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.000021/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **DALILA SILVA RABELO**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2141262**, SIAPECAD nº **01921057**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Unidade de Fiscalização e Obras*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2020 a 28 de janeiro de 2022, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2022**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 321/DGP/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23730.000005/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **YURIEL BATISTA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2269998**, SIAPECAD nº **02037971**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Catalão*, relativo ao interstício de 7 de julho de 2020 a 6 de janeiro de 2022, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **07 de janeiro de 2022**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 322/DGP/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23732.000006/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, à servidora **HIANNKA NUNES CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1122035**, SIAPECAD nº **02038690**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Ipameri*, relativo ao interstício de 11 de julho de 2020 a 10 de janeiro de 2022, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **11 de janeiro de 2022**.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 323/DGP/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **DAIANE CALDEIRA JARDIM**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2048339**, SIAPECAD nº **01832708**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, cuja função substituída foi de COORDENADOR GERAL, CD - 04, do(a) Coordenação-Geral de Integridade, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 03 de janeiro de 2022 até 14 de janeiro de 2022.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 324/DGP/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **GILSON DOURADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1282643**, SIAPECAD nº **00086054**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional*, cuja função substituída foi de reitor, CD - 01, do(a) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 20 de dezembro de 2021 até 30 de dezembro de 2021.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 325/DGP/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **GILSON DOURADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1282643**, SIAPECAD nº **00086054**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional*, cuja função substituída foi de reitor, CD - 01, do(a) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 03 de janeiro de 2022 até 07 de janeiro de 2022.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 326/DGP/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **DOUGLAS DE FRANCA ALVES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1048871**, SIAPECAD nº **01833378**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercício no(a) *Núcleo Estruturante de Pesquisa e Inovação*, cuja função substituída foi de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Tecnologia da Informação, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 04 de janeiro de 2022 até 15 de janeiro de 2022.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 327/DGP/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **ADELAINNE CRISTINNE MARTINS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1848860**, SIAPECAD nº **01626662**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, cuja função substituída foi de Chefia, FG - 01, do(a) Coordenação de Gabinete e Órgãos Colegiados, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 10 de janeiro de 2022 até 14 de janeiro de 2022.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 328/DGP/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **LUCAS RODRIGUES BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1085398**, SIAPECAD nº **02315948**, lotado(a) no(a) *Campus Posse*, cuja função substituída foi de Chefe, FG - 02, do(a) Núcleo de Laboratório, afastado(a) por motivo de Licença, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 01 de janeiro de 2022 até 14 de janeiro de 2022.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 329/DGP/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **VICTOR ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1009589**, SIAPECAD nº **02194042**, lotado(a) no(a) *Campus Campos Belos*, e em exercício no(a) *Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira*, cuja função substituída foi de Gerente, CD - 04, do(a) Gerência de Administração e Planejamento, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 10 de janeiro de 2022 até 14 de janeiro de 2022.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 330/DGP/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **RODOLFO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1816639**, SIAPECAD nº **01595874**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, cuja função substituída foi de COORDENADOR GERAL, CD - 04, do(a) Coordenação-Geral de Escritório de Projetos e Processos, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 17 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 331/DGP/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 609/2020, de 31 de março de 2020 publicada no DOU de 01 de abril de 2020 e pela Portaria Nº 90/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 78, alterada pela Portaria 135/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, Seção 01, página 22, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **EDUARDO DE FARIA VIANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1552393**, SIAPECAD nº **01314782**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Hidrolândia*, e em exercício no(a) *Diretoria de Extensão*, cuja função substituída foi de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Extensão, afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 03 de janeiro de 2022 até 19 de janeiro de 2022.

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 332/IPORA/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.000091/2022-16**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP**, composta pelos servidores abaixo relacionados, com base no Art. 25 do Regulamento da CISSP do IF Goiano, aprovado pela Resolução CONSUP nº 66/2021 e conforme o disposto no Ofício Circular nº 1/2021 - ST-SIASS/SIASS-REI/DGP-REI/IFGOIANO, até que seja realizada nova eleição, não excedendo o prazo de 2 (dois) anos. :

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
LUCAS FERREIRA MARTINS	Presidente	3151489
WESLENE FREITAS MENDONCA	Membro	1905075
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	Membro	2172814
LETICIA REJANE SILVA	Membro	2047475
CARLOS ALBERTO DE MORAIS	Membro	1085456
SONIA PIRES BARBOSA	Membro	2051687

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 30 de janeiro de 2022.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 333/IPORA/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.000754/2020-22**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para **Acompanhamento e Fiscalização** do contrato, os servidores abaixo relacionados, consistindo na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, conforme disciplinado na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do CONTRATO Nº 12/2021, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e **RAQUEL ALVES XAVIER**, CNPJ/MF sob o nº 29.340.182/0001-21, que tem por objeto: "Concessão de Espaço físico de Cantinas para o Campus Iporá do IF Goiano ":

Função	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	RAFAEL GUIMARAES DIAS	3150993
Fiscal Administrativa	CAMILA KASSIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	2249582
Fiscal Técnica	WESLENE FREITAS MENDONCA	1905075
Gestor (a) de Contrato Substituto (a)	NAIANE MOTA DE OLIVEIRA	1077326
Fiscal Administrativo (a) Substituto (a)	CARLOS ALBERTO DE MORAIS	1085456
Fiscal Técnico (a) Substituto (a)	MARISTELA APARECIDA DIAS	1889716

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos

atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Revogar a Portaria Nº 200/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do CONTRATO Nº 12/2021 e de sua garantia quando houver.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 334/IPORA/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.000162/2022-72**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, planejar a contratação de serviços para lavagens e higienização dos veículos oficiais para o exercício de 2022 do IF Goiano - Campus Iporá:.

Função	Nome	Matrícula
Responsável	GUILHERME NASCIMENTO RONCOLATO	1993420
Membro	IRINEIA MARTINS DA SILVA	1845633
Membro	CLEITON ALVES DE ARAUJO	2941707

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração do documento para formalização da demanda – DFD – pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem

ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I – Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II – Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5°. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6°. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar

quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ceres

PORTARIA Nº 335/CERES/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Ceres** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 170 de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23217.000122/2022-80**,

RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e a supervisão da Gerência de Ensino, comporem comissão responsável pela elaboração de uma orientação normativa sobre agendamento e procedimentos de aulas e pesquisas em laboratorio, tendo em vista o retorno total das atividades letivas de forma presencial no IF Goiano - Campus Ceres.

Bruna de Araújo Costa
SIAPE 1220030
Eliane Vieira Rosa
SIAPE 1727702
Beatriz Nogueira da Cunha
SIAPE 1846050
Kássia Cristina de Caldas Rabelo
SIAPE 1517370

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem o prazo de 90 dias para apresentar o relatório final.

Hamilton Mendes da Cunha

Diretor Geral Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 336/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o que consta no Processo nº **23216.000165/2022-75**,

RESOLVE

Art. 1° Delegar competência às Direções-Gerais dos Campi Campos Belos, Avançado de Catalão, Ceres, Cristalina, Avançado de Hidrolândia, Avançado de Ipameri, Iporá, Morrinhos, Posse, Rio Verde, Trindade e Urutaí, no âmbito de seus campi, para gerenciar todos os atos relativos ao Plano de Contratação Anual (PCA) de seu campus, conforme previsto no Art. 13 do DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

.
Art. 2° O Reitor pode, a qualquer momento, avocar a competência delegada nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 337/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23216.000175/2022-19**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para contituir a Comissão de normatização sobre cessão de espaços físicos no âmbito do IF Goiano:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Presidente	1170614
VAILSON BATISTA DE FREITAS	Membro	2103226
VANESSA MONTREZOL HONORIO	Membro	1638159
RODRIGO RODRIGUES DE SANTANA	Membro	1816657

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 338/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23219.000134/2022-94**,

RESOLVE

Dispensar, o servidor **GLEIDER MARLLEY DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3926975**, SIAPECAD nº **02002982**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, e em exercício no(a) *Coordenação de Patrimônio*, da função de Chefe da Unidade de Patrimônio, FG - 02, do(a) Coordenação de Patrimônio. Efeitos a partir de **31 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 339/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23219.000134/2022-94**,

RESOLVE

Designar a servidora **CLELIA LILIANE ROCHA DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1247552**, SIAPECAD nº **02016961**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, para exercer a função Chefe da Unidade de Patrimônio, FG - 02, do(a) Coordenação de Patrimônio. **Efeitos a partir da publicação no DOU**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 340/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23219.000134/2022-94**,

RESOLVE

Exonerar, o servidor **MARCIO FERNANDES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **1441265**, SIAPECAD nº **01209464**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, e em exercício no(a) *Gerência de Laboratórios Educativos de Produção*, do cargo de Gerente de Laboratórios Educativos de Produção, CD - 04, do(a) Gerência de Laboratórios Educativos de Produção. Efeitos a partir de **31 de janeiro de 2022**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 341/REI/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23219.000134/2022-94**,

RESOLVE

Nomear a servidora **ANA PAULA PELOSI**, ocupante do cargo de Engenheiro Agronomo, SIAPE nº **1730323**, SIAPECAD nº **01501223**, lotado(a) no(a) *Campus Urutaí*, para ocupar cargo de Gerente de Laboratórios Educativos de Produção, CD - 04, do(a) Gerência de Laboratórios Educativos de Produção. **Efeitos a partir da publicação no DOU**.

Elias de Padua Monteiro

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Avançado de Hidrolândia

PORTARIA Nº 342/HIDROLÂNDIA/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A **Diretora do Campus Avançado Hidrolândia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 309 de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 23 de março de 2017, considerando a Portaria nº 90 de 29.01.2021, publicada no DOU de 01.02.2021, considerando a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Núcleo de Estudos e Pesquisas em Diversidade Sexual e de Gênero (NEPEDS Local)**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
SIDNEY DE SOUZA SILVA	Coordenador - Docente	1742246
LETICIA FERREIRA VIEIRA	Técnico Administrativo em Educação	3007561
PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo em Educação	1583370
ROGERIO CHAVES DA SILVA	Docente	1625457

Art. 2º – O Núcleo de Estudos em Diversidade Sexual e de Gênero (NEPEDS Local) será vinculado ao NEPEDS do IF Goiano e à Gerência de Ensino, em articulação com as Unidades de Pesquisa e Extensão do Campus Avançado Hidrolândia.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 51 de 20/08/2020 e entra em vigor nesta data.

Alessandra Edna de Paula

Diretora-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Avançado de Hidrolândia

PORTARIA Nº 343/HIDROLÂNDIA/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A **Diretora do Campus Avançado Hidrolândia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 309 de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 23 de março de 2017, considerando a Portaria nº 90 de 29.01.2021, publicada no DOU de 01.02.2021, considerando a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP**, composta pelos servidores abaixo relacionados, com base no Art. 25 do aprovado pela Resolução CONSUP nº 66/2021 e Regulamento conforme da CISSP do IF Goiano, o disposto no nº 1/2021 - ST SIASS/SIASS-REI/DGP-REI/IFGOIANO, até Ofício Circular que seja realizada nova eleição, não excedendo o prazo de 2 (dois) anos:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
RAISSA CRISTINA PEREIRA	Presidente	1205440
NICOLAI DUARTE ARRIETA	Viice-Presidente	1982594
DIEGO AZEVEDO LEITE DA SILVA	Secretário	3152088

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 30/01/2022.

Alessandra Edna de Paula

Diretora-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Avançado de Hidrolândia

PORTARIA Nº 344/HIDROLÂNDIA/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A **Diretora do Campus Avançado Hidrolândia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 309 de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 23 de março de 2017, considerando a Portaria nº 90 de 29.01.2021, publicada no DOU de 01.02.2021, considerando a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, e o que consta no Processo nº **23729.000002/2022-11**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros da **Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos da Contratação Empresa para Prestação de Serviço Apoio Administrativo ao Campus Avançado Hidrolândia**, em conformidade com o disposto na IN nº 05 SEGES/MPDG, de 25 de maio de 2017.

Art. 2° - Designar os membros da equipe da Equipe de Planejamento, os servidores a seguir, que foram prévia e expressamente cientificados, em cumprimento do disposto no parágrafo 2° do artigo 22 da IN SEGES/MPDG nº 05/2017:

I - João Gabriel Moreira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula 2104517, indicado como integrante administrativo e responsável pelo planejamento;
II - Wemerson Lauriano dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula 3006567, Responsável pelo Núcleo de Registro Escolar - setor requisitante;
III - Sidney de Souza Silva, Professor EBBT, matrícula 1742246, integrante administrativo e responsável pela fiscalização do futuro contrato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alessandra Edna de Paula

Diretora-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 345/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000716/2021-40**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão de Apuração de responsabilidades da obra do bloco pedagógico de salas de aulas - Contrato nº 11/2020**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
JOAO RUFINO JUNIOR	Docente	1226596
MARCOS ROGERIO OLIVEIRA	Docente	1239941
MARCOS ODILON DIAS RODRIGUES	Téc. Administrativo	1354407

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 346/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000014/2022-47**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 7/2020**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
DUANNA JESSYCA COSTA SANTOS	Gestor	1163342
HELTER SARDEIRO DE SOUZA	Fiscal Administrativo	3206225
MARCOS ODILON DIAS RODRIGUES	Fiscal Técnico	1354407

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 154/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 347/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000025/2022-27**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comitê Permanente Local de Pesquisa do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
ALTHIERIS DE SOUZA SARAIVA	Presidente	2376967
LAISE DO NASCIMENTO CABRAL	Titular	2410361
LUCIENE DE SOUSA CONCEICAO DE MOURA PINTO	Titular	1305429
LUCIENE PEREIRA DA SILVA GONCALVES	Titular	2376191
DAIANNE CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	Titular	1407950
DANIEL DE FREITAS NUNES	Titular	1384130
ROBSON ALVES CAMPELO	Titular	1013312

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 137, de 30 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 348/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000030/2022-30**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão do Programa Institucional de Incentivo à Divulgação e Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e Inovação (PIPECTI) do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
ALTHIERIS DE SOUZA SARAIVA	Presidente	2376967
FRANCISCO EDSON LIMA TORCATE	Membro	2059642
DARSILVIO RODRIGUES MELATTI JUNIOR	Membro	1055213
KAROLINE SERRANO DE ARAUJO	Membro	2142903

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 108, de 9 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 349/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000023/2022-38**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comitê Permanente Interno de Iniciação Científica do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
DANIEL DE FREITAS NUNES	Presidente	1384130
ALTHIERIS DE SOUZA SARAIVA	Titular	2376967
LAISE DO NASCIMENTO CABRAL	Titular	2410361
MARCOS ROGERIO OLIVEIRA	Titular	1239941
SARA GONCALVES RABELO	Titular	3248440

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 128, de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 350/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000055/2022-33**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão Local para Acompanhamento do Programa de Gestão**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
VICTOR ALVES DA SILVA	Presidente	1009589
LUCIENE DE SOUSA CONCEICAO DE MOURA PINTO	Titular	1305429
CAROLINE RIBEIRO TUNES	Titular	3006553

Comissão Local para Acompanhamento do Programa de Gestão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 351/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23728.000737/2021-65**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **EVANIA BENICIO DA SILVA**, matrícula Siape nº 1248532, lotada na Unidade de Compras e Licitação, como **pregoeira** do Campus Campos Belos.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 06, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 352/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000034/2022-18**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão Permanente para Gestão da Fábrica de Software do IF Goiano Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
ROBSON ALVES CAMPELO	Presidente	1013312
ALTHIERIS DE SOUZA SARAIVA	Titular	2376967
LAISE DO NASCIMENTO CABRAL	Titular	2410361
LUIZ PAULO SANTOS	Titular	1764799

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 35, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 353/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão Permanente de Licitação do IF Goiano - Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
EVANIA BENICIO DA SILVA	Presidente	1248532
DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Membro	2284906
LILIAN DA SILVA MANHAES	Membro	1254400
GLENO PEREIRA MARQUES	Suplente	2260896
MARCOS ODILON DIAS RODRIGUES	Suplente	1354407

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 63, de 24 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 354/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Equipe de Apoio ao Pregoeiro(a) do Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
LILIAN DA SILVA MANHAES	Presidente	1254400
ARNOR BATISTA NUNES	Titular	1119449
MARIA SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	Titular	2274746
ELIZABETH CRISTINA RODRIGUES ROQUE	Suplente	1057469
MARCOS ODILON DIAS RODRIGUES	Suplente	1354407

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 69, de 06 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 355/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000050/2022-19**,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274735**, como responsável pelo Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas de Ensino em Humanidades do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos.

Art.2º Revogar a portaria nº 046, de 04 de março de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31/12/2022

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 356/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000079/2022-92**,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **LUCIENE DE SOUSA CONCEICAO DE MOURA PINTO**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1305429**, como responsável pelo Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Agronegócio do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos.

Art.2º Revogar a portaria nº 045, de 04 de março de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31/12/2022

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 357/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000049/2022-86**,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **THIAGO SEBASTIAO DE OLIVEIRA COELHO**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1929522**, como responsável pelo Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas de Ensino em Ciências do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos.

Art.2º Revogar a portaria n° 044, de 04 de março de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31/12/2022

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 358/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000060/2022-46**,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **DANIEL DE FREITAS NUNES**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1384130**, como responsável pelo Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Humanidades do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos.

Art.2º Revogar a portaria nº 026, de 02 de fevereiro de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31/12/2022

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 359/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000042/2022-64**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão Colegiado de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos do IF Goiano Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
ROGERIO SANTOS BRANT	Presidente	3086912
ALTHIERIS DE SOUZA SARAIVA	Titular	2376967
KEILA MARA DE OLIVEIRA FARIAS	Titular	3057957
LAISE DO NASCIMENTO CABRAL	Titular	2410361
LUCIENE DE SOUSA CONCEICAO DE MOURA PINTO	Suplente	1305429
WELLINGTON MACHADO LUCENA	Suplente	2410396
ROZIVÂNIA MOREIRA DOS REIS	Titular	
CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO	Supletente	

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 135, de24 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 360/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000063/2022-80**,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **THIAGO SEBASTIAO DE OLIVEIRA COELHO**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1929522**, como responsável pelo Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos.

Art.2º Revogar a portaria nº 026, de 02 fevereiro de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31/12/2022

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 361/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000053/2022-44**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão Permanente de Prospecção de Empresas e Desenvolvimento de Projetos Junto a Unidade Embrapii de Tecnologias Agroindustriais e Polo de Inovação do instituto Federal Goiano**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
ALTHIERIS DE SOUZA SARAIVA	Presidente	2376967
DANIEL DE FREITAS NUNES	Titular	1384130
KEILA MARA DE OLIVEIRA FARIAS	Titular	3057957
LAISE DO NASCIMENTO CABRAL	Titular	2410361
LUCIENE DE SOUSA CONCEICAO DE MOURA PINTO	Titular	1305429
LUIZ PAULO SANTOS	Titular	1764799
ROGERIO SANTOS BRANT	Titular	3086912
ROBSON ALVES CAMPELO	Titular	1013312

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 21, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 362/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000062/2022-35**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Comissão Permanente do NAIF (Núcleo de Ciência, Arte e Cultura) do IF Goiano Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
KEILA MARA DE OLIVEIRA FARIAS	Presidente	3057957
DAIANNE CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	Titular	1407950
LUCIENE DE SOUSA CONCEICAO DE MOURA PINTO	Titular	1305429
SAMARA GONCALVES LIMA	Titular	3217943
WOLFF CAMARGO MARQUES FILHO	Titular	3262736

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 59, de 20 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 363/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000064/2022-24**,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **ROGERIO SANTOS BRANT**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3086912**, como responsável pelo Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos.

Art.2º Revogar a portaria n° 043, de 26 de fevereiro de 2019.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31/12/2022

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 364/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23728.000074/2022-60**,

RESOLVE

Artº 1 - Designar a servidora DAIANNE CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1407950, como Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Zootecnia no IF Goiano - Campus Campos Belos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 365/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000073/2022-15**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Zootecnia do IF Goiano - Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
MARCOS ROGERIO OLIVEIRA	Presidente	1239941
ATILA REIS DA SILVA	Titular	1269098
JOAO RUFINO JUNIOR	Titular	1226596
ALTHIERIS DE SOUZA SARAIVA	Titular	2376967
DAIANNE CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	Titular	1407950
WOLFF CAMARGO MARQUES FILHO	Titular	2262736
TAINARA TAMARA SANTIAGO SILVA	Titular	3086286
DARSILVIO RODRIGUES MELATTI JUNIOR	Suplente	1055213
LUIZ PAULO SANTOS	Suplente	1764799

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 018, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 366/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000075/2022-12**,

RESOLVE

Art. 1º - Criar **Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia do IF Goiano - Campus Campos Belos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
MARCOS ROGERIO OLIVEIRA	Presidente	1239941
ATILA REIS DA SILVA	Titular	1269098
JOAO RUFINO JUNIOR	Titular	1226596
ALTHIERIS DE SOUZA SARAIVA	Titular	2376967
DAIANNE CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	Titular	1407950
WOLFF CAMARGO MARQUES FILHO	Titular	2262736
TAINARA TAMARA SANTIAGO SILVA	Titular	3086286
DARSILVIO RODRIGUES MELATTI JUNIOR	Suplente	1055213
LUIZ PAULO SANTOS	Suplente	1764799
JOYCE ALVES LIMA	Discente - Titular	
FELIPE FRAGA BARBOSA	Discente - Titular	
PEDRO LUCAS ABREU DE MORAIS	Discente - Suplente	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Jose Ferreira Arantes

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 1347/IPORA/IFGOIANO, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.001781/2021-01**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão Temporária de Correção e Análise de Recursos das Provas do Processo Seletivo dos Cursos Superiores 2022 do IF Goiano - Campus Iporá**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
LUIZ FERNANDO RODRIGUES SANTANA	Presidente	1303031
LIDIANE JORGE MICHELINI	Membro	2933606
SAMUEL DA COSTA	Membro	1703036
DIEGO PINHEIRO ALENCAR	Membro	1659431
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	Membro	2172814
SUELIO MARQUES DA SILVA FILHO	Membro	1057272
VANIA SARDINHA DOS SANTOS DINIZ	Membro	1820861

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação com efeitos até 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria revoga os efeitos da Portaria nº 384 de 7 de dezembro de 2021.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 1348/IPORA/IFGOIANO, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.001825/2021-95**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão temporária do edital de elaboração , análise documental e análise de recurso para seleção de colaborador externo do projeto de iniciação tecnológica intitulado Educ Ação Tec com capacitação de recursos externo**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
DORGIVAL FIDELLIS DE SOUZA	Presidente	1142059
BERTO RODRIGO MARINHO DA LUZ	Membro	2223496
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	Membro	2172814
VIVIANY GONCALVES DE LIMA	Membro	2241162
ADEVANILDA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	Membro	1106145

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos até 29 de abril de 2022.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Ipora

PORTARIA Nº 1349/IPORA/IFGOIANO, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Iporá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 109 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23220.001370/2021-16**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão Inventário do Almoxarifado - Exercício 2021**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
LUCAS FERREIRA MARTINS	Presidente	3151489
LUCIENE APARECIDA CORREIA	Membro	1945958
ABEL TELES BARBOSA	Membro	2170507
EVA LUSIA DOS SANTOS BORGES	Membro	2387279
WANESSA BORGES MELO	Membro	2047164
CARLOS ALBERTO DE MORAIS	Membro	1085456
JULIANA BORGES MINOTTO	Membro	2161305
GABRIELA GOMES BENICIO	Membro	3083070
SONIA PIRES BARBOSA	Membro	2051687

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando os efeitos da Portaria nº 356/2021.

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral